MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A NOVEMBRO

1942 - 1944

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A NOVEMBRO
1942-1944

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio do ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com o acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registadas em toneladas, devido ao seu vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende êste boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA —

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso liquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES —

a Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotatadas as seguintes convenções:

(—. — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 2 de fevereiro de 1945

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A NOVEMBRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	— 33.447	+ 49.334	— 182.729
2 - Fevereiro	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	— 40.259	— 175.189	— 40.871
3 - Março	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.207	— 234.658	— 147.458	— 27.420
1.º trimestre	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	— 308.364	— 273.313	— 251.020
4 - Abril	164.468	227.516	358.518	236.895	178.156	254.611	+ 72.427	— 49.360	— 103.907
5 - Maio	220.693	205.385	402.387	248.015	182.258	214.090	+ 27.322	— 23.127	— 188.297
6 - Junho	278.760	243.248	247.828	199.380	201.107	201.409	— 79.380	— 42.141	— 46.419
2.º trimestre	663.921	676.149	1.008.733	684.290	561.521	670.110	+ 20.369	— 114.628	— 338.623
1.º semestre	1.712.734	1.453.037	1.828.975	1.424.739	1.065.096	1.239.332	— 287.995	— 387.941	— 589.643
7 - Julho	159.671	293.049	343.908	195.933	271.732	238.766	+ 36.262	— 21.317	— 105.142
8 - Agôsto	183.135	442.831	263.290	194.307	316.623	212.399	+ 11.172	— 126.208	— 50.891
9 - Setembro	233.222	236.723	287.142	172.382	327.784	220.598	— 60.840	+ 91.061	— 66.544
3.º trimestre	576.028	972.603	894.340	562.622	916.139	671.763	— 13.406	— 56.464	— 222.577
9 meses	2.288.762	2.425.640	2.723.315	1.987.361	1.981.235	1.911.095	— 301.401	— 444.405	— 812.220
10 - Outubro	170.652	293.286	188.023	290.569	238.749	269.519	+ 119.917	— 54.537	+ 81.496
11 - Novembro	385.459	309.097	306.510	160.351	228.192	232.008	— 225.108	— 80.905	— 74.502
12 - Dezembro	158.171	273.874	....	222.546	247.913	....	+ 64.375	— 25.961	....
4.º trimestre	714.282	876.257	....	673.466	714.854	....	— 40.816	— 161.403	....
2.º semestre	1.290.310	1.848.860	....	1.236.088	1.630.993	....	— 54.222	— 217.867	....
12 meses	3.003.044	3.301.897	....	2.660.827	2.696.089	....	— 342.217	— 605.808	....
JANEIRO A NOVEMBRO	2.844.873	3.028.023	3.217.848	2.438.281	2.448.176	2.412.622	— 406.592	— 579.847	— 805.226

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

JANEIRO A NOVEMBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.482
2 - Fevereiro	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.689
3 - Março	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	— 111.695	— 335.067	+ 122.325
1.º trimestre	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.496
4 - Abril	302.229	469.391	746.809	799.023	677.401	1.062.257	+ 496.794	+ 208.010	+ 315.448
5 - Maio	265.538	204.579	879.040	723.521	676.100	968.026	+ 457.983	+ 471.521	+ 88.986
6 - Junho	381.332	505.019	481.351	517.024	846.139	820.887	+ 135.692	+ 341.120	+ 339.536
2.º trimestre	949.099	1.178.989	2.107.200	2.039.568	2.199.640	2.851.170	+ 1.090.469	+ 1.020.651	+ 743.970
1.º semestre	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+ 1.443.892	+ 1.317.920	+ 1.432.466
7 - Julho	287.957	670.305	706.293	633.277	933.386	795.922	+ 345.320	+ 263.081	+ 89.629
8 - Agôsto	406.309	782.902	607.949	555.432	823.351	917.542	+ 149.123	+ 40.449	+ 309.593
9 - Setembro	393.860	471.970	688.816	533.164	912.661	886.729	+ 139.304	+ 440.691	+ 197.913
3.º trimestre	1.088.126	1.925.177	2.003.058	1.721.873	2.669.398	2.600.193	+ 633.747	+ 744.221	+ 597.135
9 meses	3.486.533	4.328.922	5.564.081	5.564.172	6.391.063	7.593.682	+ 2.077.639	+ 2.062.141	+ 2.029.601
10 - Outubro	349.135	540.774	595.396	806.053	627.202	1.015.611	+ 456.920	+ 86.428	+ 420.215
11 - Novembro	473.561	594.658	772.823	503.142	781.576	920.791	+ 29.581	+ 186.918	+ 147.968
12 - Dezembro	335.119	608.974	....	626.187	928.728	....	+ 291.068	+ 319.754	....
4.º trimestre	1.157.815	1.744.406	....	1.935.384	2.337.506	....	+ 777.569	+ 593.100	....
2.º semestre	2.245.941	3.669.583	....	3.657.257	5.006.904	....	+ 1.411.316	+ 1.337.321	....
12 meses	4.644.348	6.073.328	....	7.499.556	8.728.569	....	+ 2.855.208	+ 2.655.241	....
JANEIRO A NOVEMBRO	4.309.229	5.464.354	6.932.300	6.873.369	7.799.841	9.530.084	+ 2.564.140	+ 2.335.487	+ 2.597.784

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A NOVEMBRO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	32.003	100.561	52.745	257.624	781.312	213.594	+ 225.621	+ 680.751	+ 160.849
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	610	1.822	10.018	+ 610	+ 1.822	+ 10.018
Argélia	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Ascenção	—	—	—	—	33	—	—	+ 33	—
Cabo Verde	—	—	—	—	4	904	—	+ 4	+ 904
Camerum Francês	—	—	—	—	1.134	70	—	+ 1.134	+ 70
Canárias	—	—	—	—	70	—	—	+ 70	—
Congo Belga	—	—	—	3.265	87.023	12.746	+ 3.265	+ 87.023	+ 12.746
Congo Francês	—	—	—	3.491	5.886	294	+ 3.491	+ 5.886	+ 294
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	1.067	296	—	+ 1.067	+ 296
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	93	567	11.459	+ 93	+ 567	+ 11.459
Gâmbia	—	—	—	—	148	31	—	+ 148	+ 31
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	479	2.031	—	+ 479	+ 2.031
Libéria	—	—	—	—	745	99	—	+ 745	+ 99
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	5.107	—	—	+ 5.107	—
Madeira	2.083	6.739	9.998	—	333	401	— 2.083	— 6.406	— 9.597
Marrocos	—	—	—	2.381	79	12.671	+ 2.381	+ 79	+ 12.671
Maurícia	—	—	—	—	—	303	—	—	+ 303
Moçambique	1.616	19.761	2.828	845	4.383	6.599	— 771	— 15.378	+ 3.771
Nigéria	—	—	—	119	7.074	2.478	+ 119	+ 7.074	+ 2.478
Quênia	—	6.799	2.746	—	4.263	—	—	— 2.536	— 2.746
Rodésia	—	33	261	329	5.104	82	+ 329	+ 5.071	— 179
São Tomé e Principe	—	—	—	—	131	790	—	+ 131	+ 790
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sicrre-Leone	—	—	—	—	1.155	509	—	+ 1.155	+ 509
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	1.761	126	1.845	—	—	—	— 1.761	— 126	— 1.845
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	50	121	7	+ 50	+ 121	+ 7
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	26.451	67.103	35.067	246.441	651.902	151.806	+ 219.990	+ 584.799	+ 116.739
Zanzibar	92	—	—	—	2.646	—	— 92	+ 2.646	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	2.617.777	3.390.975	4.654.724	3.241.418	4.065.963	5.168.554	+ 623.641	+ 674.988	+ 513.830
Antígua	—	—	—	—	—	99	—	—	+ 99
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	307	47	—	+ 307	+ 47
Antilhas Holandesas	207.661	170.160	37.992	2.217	5.427	9.334	— 205.444	— 164.733	— 28.658
Baamas	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Barbados	—	—	177	254	—	510	+ 254	—	+ 333
Bermudas	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	59.129	77.984	84.247	41.399	35.441	48.728	— 17.730	— 42.543	— 35.519
Costa Rica	—	—	—	1.445	756	1.248	+ 1.445	+ 756	+ 1.248
Cuba	415	302	618	3.482	5.793	6.565	+ 3.067	+ 5.491	+ 5.947
Estados Unidos	2.269.876	2.964.612	4.313.774	3.133.303	3.990.116	5.055.530	+ 863.427	+1.025.504	+ 741.756
Grenada	—	—	—	10	—	186	+ 10	—	+ 186
Guadelupe	—	—	—	10.394	2.884	3.201	+ 10.394	+ 2.884	+ 3.201
Guatemala	—	—	—	206	482	923	+ 206	+ 482	+ 923
Haiti	—	—	—	—	—	51	—	—	+ 51
Honduras	—	—	—	205	463	737	+ 205	+ 463	+ 737
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	13.189	4.150	5.980	+ 13.189	+ 4.150	+ 5.980
México	16.828	12.999	42.167	3.020	10.160	22.234	— 13.808	— 2.839	— 19.933
Nicarágua	—	—	—	3.103	1.641	553	+ 3.103	+ 1.641	+ 553
Panamá	—	119	—	9.973	3.197	6.226	+ 9.973	+ 3.078	+ 6.226
Pôrto Rico	19	—	—	10.462	528	615	+ 10.443	+ 528	+ 615
República Dominicana	—	—	—	6.044	360	2.394	+ 6.044	+ 360	+ 2.394
Saint Cristopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	101	—	—	+ 101	—
Saint Vicent	—	—	—	—	—	105	—	—	+ 105
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	25	—	—	+ 25
São Salvador	16	—	—	45	418	175	+ 29	+ 418	+ 175
Terra Nova	7.473	1.875	—	141	—	—	— 7.332	— 1.875	—
Trinidad	56.360	162.924	175.743	2.526	3.739	3.088	— 53.834	— 159.185	— 172.655
AMÉRICA DO SUL	985.696	1.414.886	1.770.621	1.549.396	1.399.579	2.113.373	+ 563.700	— 15.307	+ 342.752
Argentina	740.357	1.010.281	1.455.326	908.913	708.643	1.332.717	+ 168.556	— 301.638	— 122.609
Bolívia	650	3.696	1.283	15.604	52.128	42.749	+ 14.954	+ 48.432	+ 41.466
Chile	149.230	143.102	155.651	177.806	170.998	169.954	+ 28.576	+ 27.896	+ 14.303
Colômbia	103	470	8.543	88.818	98.646	120.583	+ 88.715	+ 98.176	+ 112.040
Equador	1.026	19.843	6.636	15.167	26.700	13.107	+ 14.141	+ 6.857	+ 6.471
Falkland	—	—	—	44	311	118	+ 44	+ 311	+ 118
Guiana Francesa	12.749	8.043	1.197	8.222	8.546	15.262	— 4.527	+ 503	+ 14.065
Guiana Holandesa	—	292	132	9.889	26.906	3.786	+ 9.889	+ 26.614	+ 3.654
Guiana Inglêsa	—	—	—	1.939	5.113	7.097	+ 1.939	+ 5.113	+ 7.097
Paraguai	687	1.072	1.153	47.495	31.028	56.263	+ 46.808	+ 29.956	+ 55.110

JANEIRO A NOVEMBRO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	19.385	63.236	22.171	35.411	74.532	35.838	+ 16.026	+ 11.296	+ 13.667
Uruguai	33.614	46.073	77.617	183.139	139.214	267.196	+ 149.525	+ 93.141	+ 189.579
Venezuela	27.895	118.778	40.912	56.949	56.814	48.703	+ 29.054	— 61.964	+ 7.791
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	3.603.473	4.805.861	6.425.345	4.790.814	5.465.542	7.281.927	+1.187.341	+ 659.681	+ 856.582
ÁSIA	77.438	25.729	74.960	14.729	10.111	22.180	— 62.709	— 15.618	— 52.780
Arábia	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	139	151	2.787	—	56	19.810	— 139	— 95	+ 17.023
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	216	—	242	—	—	—	— 216	—	— 242
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	2.428	—	—	—	—	—	— 2.428	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	270	—	—	—	—	—	— 270	—	—
Índia Inglêsa	69.062	25.039	70.738	367	1.409	488	— 68.695	— 23.630	— 70.250
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	1.138	508	—	+ 1.138	+ 508	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	4.984	—	—	13.224	—	—	+ 8.240	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	310	539	1.193	—	—	1.482	— 310	— 539	+ 289
Pérsia	29	—	—	—	—	44	— 29	—	+ 44
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	356	—	—	+ 356
EUROPA	596.130	532.162	377.014	1.808.115	1.542.783	1.976.874	+1.211.985	+1.010.621	+1.599.860
Açôres	—	—	—	—	47	111	—	+ 47	+ 111
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	9.194	—	—	—	—	—	— 9.194	—	—
Andôrra	—	—	—	—	—	54	—	—	+ 54
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	5.919	4.863	41.295	238.950	193.320	178.629	+ 233.031	+ 188.457	+ 137.334
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	416	—	—	—	—	—	— 416	—	—
Gibraltar	—	—	—	898	718	315	+ 898	+ 718	+ 315
Grã-Bretanha	256.037	396.722	215.016	1.195.643	1.043.498	1.253.030	+ 939.606	+ 646.776	+1.038.014
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	6.111	1.691	736	19.710	17.262	96.893	+ 13.599	+ 15.571	+ 96.157
Islândia	3.098	—	20	3.329	1.842	3.186	+ 231	+ 1.842	+ 3.166
Itália	9	—	—	—	—	—	— 9	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	74.917	90.555	119.880	29.942	15.540	29.222	— 44.975	— 75.015	— 90.658
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	103.065	—	—	245.011	225.018	354.731	+ 141.946	+ 225.018	+ 354.731
Suíça	137.364	37.986	67	74.632	45.538	59.648	— 62.732	+ 7.552	+ 59.581
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1.055
União Belgo-Luxemburguesa	—	345	—	—	—	—	—	— 345	—
OCEANIA	185	41	2.236	2.087	93	35.509	+ 1.902	+ 52	+ 33.273
Austrália	185	41	2.236	1.891	93	34.300	+ 1.706	+ 52	+ 32.064
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	196	—	1.208	+ 196	—	+ 1.208
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	4.309.229	5.464.354	6.932.300	6.873.369	7.799.841	9.530.084	+2.564.140	+2.335.487	+2.597.784

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	19.856	185.509	66.635	32.003	100.561	52.745	0,74	1,84	0,76
Abissínia									
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	26	150	64	2.083	6.739	9.998	0,05	0,12	0,14
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	6.609	57.038	8.696	1.616	19.761	2.828	0,04	0,36	0,04
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	—	5.994	2.236	—	6.799	2.746	—	0,13	0,04
Rodésia	—	23	10	—	33	261	—	0,00	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	229	10	164	1.761	126	1.845	0,04	0,00	0,03
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	12.982	122.294	55.465	26.451	67.103	35.067	0,61	1,23	0,51
Zanzibar	10	—	—	92	—	—	0,00	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.424.326	1.254.653	1.522.491	2.617.777	3.390.975	4.654.724	60,75	62,06	67,15
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	429.199	241.417	78.067	207.661	170.160	37.992	4,82	3,11	0,55
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	8	—	—	177	—	—	0,00
Bermudas	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	14.738	31.062	32.252	59.129	77.984	84.247	1,38	1,43	1,21
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	34	21	17	415	302	618	0,01	0,01	0,01
Estados Unidos	881.538	759.695	1.108.123	2.269.876	2.964.612	4.313.774	52,67	54,25	62.23
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
México	12.451	1.491	11.780	16.828	12.999	42.167	0,39	0,24	0,61
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	—	0	—	—	119	—	—	0,00	—
Pôrto Rico	0	—	—	19	—	—	0,00	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vicent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	1	—	—	16	—	—	0,00	—	—
Terra Nova	1.171	223	—	7.473	1.875	—	0,17	0,04	—
Trinidad	85.194	220.744	292.244	56.360	162.924	175.743	1,31	2,98	2,54
AMÉRICA DO SUL	1.209.909	1.419.353	1.502.249	985.696	1.414.886	1.770.621	22,88	25,89	25,54
Argentina	1.004.833	1.050.128	1.241.785	740.357	1.010.281	1.455.326	17,18	18,48	20,99
Bolívia	600	1.596	380	650	3.696	1.283	0,02	0,07	0,02
Chile	67.066	56.840	70.760	149.230	143.102	155.651	3,46	2,62	2,24
Colômbia	0	20	17.817	103	470	8.543	0,00	0,01	0,12
Equador	676	29.851	5.366	1.026	19.843	6.636	0,02	0,36	0,10
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	1	0	177	12.749	8.043	1.197	0,30	0,15	0,02
Guiana Holandesa	—	53	88	—	292	132	—	0,01	0,00
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	3.179	4.349	4.861	687	1.072	1.153	0,02	0,02	0,02
Peru	18.223	19.211	5.181	19.385	63.236	22.171	0,45	1,16	0,32
Uruguai	29.677	24.044	38.666	33.614	46.073	77.617	0,78	0,84	1,12
Venezuela	85.654	233.261	117.168	27.895	118.778	40.912	0,65	2,17	0,59
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.634.235	2.674.006	3.024.740	3.603.473	4.805.861	6.425.345	83,63	87,95	92,69
ÁSIA	18.337	5.583	15.583	77.438	25.729	74.960	1,80	0,47	1,08
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	5	7	142	139	151	2.787	0,00	0,00	0,04
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	1	—	2	216	—	242	0,01	—	0,00
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	95	—	—	2.428	—	—	0,06	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	23	—	—	270	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	17.597	5.575	15.438	69.062	25.039	70.738	1,60	0,46	1,02
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	616	—	—	4.984	—	—	0,12	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	0	1	1	310	539	1.193	0,01	0,01	0,02
Pérsia	0	—	—	29	—	—	0,00	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	172.415	162.925	110.833	596.130	532.162	377.014	13,83	9,74	5,44
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	450	—	—	9.194	—	—	0,21	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	384	602	37.735	5.919	4.863	41.295	0,14	0,09	0,60
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	0	—	—	416	—	—	0,01	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	126.371	151.642	60.395	256.037	396.722	215.016	5,94	7,26	3,10
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	74	16	4	6.111	1.691	736	0,14	0,03	0,01
Islândia	449	—	1	3.098	—	—	0,07	—	—
Itália	0	—	—	9	—	20	0,00	—	0,00
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	12.564	10.326	12.698	74.917	90.555	119.880	1,74	1,66	1,73
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	30.566	—	—	103.065	—	—	2,39	—	—
Suíça	1.557	339	0	137.364	37.986	67	3,19	0,69	0,00
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	—	0	—	—	345	—	—	0,01	—
OCEANIA	30	0	57	185	41	2.236	0,00	0,00	0,03
Austrália	30	0	57	185	41	2.236	0,00	0,00	0,03
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	2.844.873	3.028.023	3.217.848	4.309.229	5.464.354	6.932.300	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	41.080	35.335	16.340	257.624	781.312	213.594	3,75	10,02	2,24
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	30	35	185	610	1.822	10.018	0,01	0,02	0,11
Argélia	—	1	—	—	36	—	—	0,00	—
Ascenção	—	11	—	—	33	—	—	0,00	—
Cabo Verde	—	1	15	—	4	904	—	0,00	0,01
Camerum Francês	—	47	1	—	1.134	70	—	0,02	0,00
Canárias	—	21	—	—	70	—	—	0,00	—
Congo Belga	148	2.704	413	3.265	87.023	12.746	0,05	1,11	0,13
Congo Francês	139	173	7	3.491	5.886	294	0,05	0,08	0,00
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	31	10	—	1.067	296	—	0,01	0,00
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	2	107	4.019	93	567	11.459	0,00	0,01	0,12
Gâmbia	—	5	1	—	148	31	—	0,00	0,00
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	10	31	—	479	2.031	—	0,01	0,02
Libéria	—	25	1	—	745	99	—	0,01	0,00
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	249	—	—	5.107	—	—	0,07	—
Madeira	—	4	4	—	333	401	—	0,00	0,01
Marrocos	359	8	3.048	2.381	79	12.671	0,03	0,00	0,13
Maurícia	—	—	50	—	—	303	—	—	0,00
Moçambique	76	138	112	845	4.383	6.599	0,01	0,06	0,07
Nigéria	4	264	88	119	7.074	2.478	0,00	0,09	0,03
Quênia	—	117	—	—	4.263	—	—	0,05	—
Rodésia	18	182	1	329	5.104	82	0,01	0,07	0,00
São Tomé e Príncipe	—	3	13	—	131	790	—	0,00	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	50	20	—	1.155	509	—	0,02	0,01
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	14	24	1	50	121	7	0,00	0,00	0,00
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	40.290	31.091	8.320	246.441	651.902	151.806	3,59	8,36	1,59
Zanzibar	—	34	—	—	2.646	—	—	0,03	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.064.338	1.150.460	1.134.564	3.241.418	4.065.963	5.168.554	47,15	52,13	54,23
Antígua	—	—	2	—	—	99	—	—	0,00
Antilhas Britânicas	—	9	1	—	307	47	—	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	186	497	806	2.217	5.427	9.334	0,03	0,07	0,10
Baamas	—	—	0	—	—	0	—	—	0,00
Barbados	180	—	31	254	—	510	0,00	—	0,01
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	66.311	14.379	8.381	41.399	35.441	48.728	0,60	0,46	0,51
Costa Rica	46	11	5	1.445	756	1.248	0,02	0,01	0,01
Cuba	69	89	57	3.482	5.793	6.565	0,05	0,07	0,07
Estados Unidos	987.101	1.133.752	1.121.615	3.133.303	3.990.116	5.055.530	45,59	51,16	53,05
Grenada	1	—	5	10	—	186	0,00	—	0,00
Guadelupe	2.537	413	1.413	10.394	2.884	3.201	0,15	0,04	0,03
Guatemala	5	7	14	206	482	923	0,00	0,01	0,01
Haiti	—	—	2	—	—	51	—	—	0,00
Honduras	4	13	16	205	463	737	0,00	0,01	0,01
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	2.097	861	1.690	13.189	4.150	5.980	0,19	0,05	0,06
México	46	33	60	3.020	10.160	22.234	0,04	0,13	0,23
Nicarágua	93	40	6	3.103	1.641	553	0,05	0,02	0,01
Panamá	392	61	21	9.973	3.197	6.226	0,14	0,04	0,06
Pôto Rico	4.468	1	3	10.462	528	615	0,16	0,01	0,01
República Dominicana	217	9	44	6.044	360	2.394	0,09	0,00	0,03
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	4	—	—	101	—	—	0,00	—
Saint Vincent	—	—	3	—	—	105	—	—	0,00
Santa Lúcia	—	—	0	—	—	25	—	—	0,00
São Salvador	1	3	3	45	418	175	0,00	0,00	0,00
Terra Nova	24	—	—	141	—	—	0,00	—	—
Trinidad	560	278	386	2.526	3.739	3.088	0,04	0,05	0,03
AMÉRICA DO SUL	662.361	578.866	630.469	1.549.396	1.399.579	2.113.373	22,53	17,94	22,18
Argentina	484.292	430.149	470.264	908.913	708.643	1.332.717	13,22	9,09	13,99
Bolívia	6.179	5.810	5.232	15.604	52.128	42.749	0,23	0,67	0,45
Chile	28.211	24.807	17.244	177.806	170.998	169.954	2,59	2,19	1,78
Colômbia	11.667	9.932	10.445	88.818	98.646	120.583	1,29	1,26	1,27
Equador	725	780	226	15.167	26.700	13.107	0,22	0,34	0,14
Falkland	24	227	9	44	311	118	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	1.950	2.179	2.015	8.222	8.546	15.262	0,12	0,11	0,16
Guiana Holandesa	594	2.351	563	9.889	26.906	3.786	0,14	0,34	0,04
Guiana Inglêsa	123	216	200	1.939	5.113	7.097	0,03	0,07	0,07

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	1.908	1.204	2.146	47.495	31.028	56.263	0,69	0,40	0,59
Peru	1.721	4.189	1.970	35.411	74.532	35.838	0,51	0,96	0,38
Uruguai	120.025	95.287	118.830	183.139	139.214	267.196	2,66	1,78	2,80
Venezuela	4.942	1.735	1.325	56.949	56.814	48.703	0,83	0,73	0,51
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.726.699	1.729.326	1.765.033	4.790.814	5.465.542	7.281.927	69,68	70,07	76,41
ÁSIA	1.078	2.355	7.347	14.729	10.111	22.180	0,22	0,13	0,23
Arábia	—	120	—	—	508	—	—	0,01	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	24	7.098	—	56	19.810	—	0,00	0,20
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	20	275	35	367	1.409	488	0,01	0,02	0,01
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	209	120	—	1.138	508	—	0,02	0,01	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	849	—	—	13.224	—	—	0,19	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	200	—	—	1.482	—	—	0,02
Pérsia	—	—	0	—	—	44	—	—	0,00
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,09	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	14	—	—	356	—	—	0,00
EUROPA	669.308	681.155	616.754	1.808.115	1.542.783	1.976.874	26,32	19,78	20,75
Açores	—	14	2	—	47	111	—	0,00	0,00
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andôrra	—	—	10	—	—	54	—	—	0,00
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	68.169	46.575	43.383	238.950	193.320	178.629	3,48	2,48	1,88
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	180	110	83	898	718	315	0,01	0,01	0,00
Grã-Bretanha	496.811	568.920	489.861	1.195.643	1.043.498	1.253.030	17,40	13,38	13,15
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	5.709	1.767	4.526	19.710	17.262	96.893	0,29	0,22	1,02
Islândia	900	498	866	3.329	1.842	3.186	0,05	0,02	0,03
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruéga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	9.087	1.852	4.378	29.942	15.540	29.222	0,44	0,20	0,31
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	60.376	48.278	58.305	245.011	225.018	354.731	3,56	2,89	3,72
Suíça	28.076	13.141	15.298	74.632	45.538	59.648	1,09	0,58	0,63
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	42	—	—	1.055	—	—	0,01
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	116	5	7.148	2.087	93	35.509	0,03	0,00	0,37
Austrália	109	5	7.103	1.891	93	34.300	0,03	0,00	0,36
Havaí	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	7	—	45	196	—	1.208	0,00	—	0,01
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	2.438.281	2.448.176	2.412.622	6.873.369	7.799.841	9.530.084	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A NOVEMBRO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE	57.813	191.294	116.925	248.318	249.265	385.004	+ 190.505	+ 57.971	+ 268.079
Acre	35	—	—	—	—	498	— 35	—	+ 498
Amazonas	6.258	83.858	14.758	111.978	87.955	3.271	+ 105.720	+ 4.097	— 11.487
Pará	51.520	107.436	102.167	136.340	161.310	381.235	+ 84.820	+ 53.874	+ 279.068
NORDESTE	227.169	412.209	316.987	545.555	506.614	696.844	+ 318.386	+ 94.405	+ 379.857
Maranhão	3.388	3.926	4.406	41.359	35.606	124.832	+ 37.971	+ 31.680	+ 120.426
Piauí	1.893	391	788	140.921	109.078	—	+ 139.028	+ 108.687	— 788
Ceará	22.411	15.451	34.058	140.263	200.396	239.832	+ 117.852	+ 184.945	+ 205.774
Rio Grande do Norte	22.156	6.252	4.399	42.311	31.272	21.090	+ 20.155	+ 25.020	+ 16.691
Paraíba	7.373	3.165	8.825	16.057	2.517	20.756	+ 8.684	— 648	+ 11.931
Pernambuco	165.554	381.141	260.667	146.983	126.178	263.728	— 18.571	— 254.963	+ 3.061
Alagoas	4.394	1.883	3.844	17.661	1.567	26.606	+ 13.267	— 316	+ 22.762
LESTE	2.193.313	2.974.767	3.797.006	2.186.950	2.716.529	2.649.628	— 6.363	— 258.238	— 1.147.378
Sergipe	785	178	304	166	—	—	— 619	— 178	— 304
Bahia	62.758	47.396	81.145	373.417	500.143	635.903	+ 310.659	+ 452.747	+ 554.758
Espírito Santo	401	13.994	55.594	85.517	68.575	52.119	+ 85.116	+ 54.581	— 3.475
Rio de Janeiro	12.568	10.363	28.023	72.283	46.549	32.109	+ 59.715	+ 36.186	+ 4.086
Distrito Federal	2.116.801	2.902.836	3.631.940	1.655.567	2.101.262	1.929.497	— 461.234	— 801.574	— 1.702.443
SUL	1.823.695	1.873.170	2.688.109	3.869.638	4.310.169	5.783.688	+ 2.045.943	+ 2.436.999	+ 3.095.579
São Paulo	1.605.046	1.634.723	2.395.427	2.948.180	3.431.315	4.719.104	+ 1.343.134	+ 1.796.592	+ 2.323.677
Paraná	32.280	27.219	48.025	167.791	159.414	174.487	+ 135.511	+ 132.195	+ 126.462
Santa Catarina	12.070	13.144	16.194	92.408	81.576	123.461	+ 80.338	+ 68.432	+ 107.267
Rio Grande do Sul	174.299	198.084	228.463	661.259	637.864	766.636	+ 486.960	+ 439.780	+ 538.173
CENTRO-OESTE	7.239	12.914	13.273	22.908	17.264	14.920	+ 15.669	+ 4.350	+ 1.647
Mato Grosso	7.239	12.914	13.273	22.908	17.264	14.920	+ 15.669	+ 4.350	+ 1.647
BRASIL	4.309.229	5.464.354	6.932.300	6.873.369	7.799.841	9.530.084	+ 2.564.140	+ 2.335.487	+ 2.597.784

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	43	—	—	35	—	—	0,00	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	43	—	—	35	—	—	0,00	—	—
AMAZONAS	1.551	16.580	4.240	6.258	83.858	14.758	0,14	1,53	0,21
Pôrto Velho	161	188	1.374	129	300	3.966	0,00	0,01	0,06
Manaus	1.389	16.392	2.846	6.118	83.541	10.755	0,14	1,52	0,15
Itacoatiara	1	0	20	11	17	37	0,00	0,00	0,00
PARÁ	35.662	47.228	57.044	51.520	107.436	102.167	1,20	1,97	1,48
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	35.662	47.228	57.044	51.520	107.436	102.167	1,20	1,97	1,48
MARANHÃO	1.037	1.173	1.832	3.388	3.926	4.406	0,08	0,07	0,06
São Luiz	1.037	1.173	1.832	3.388	3.926	4.406	0,08	0,07	0,06
PIAUÍ	222	135	287	1.893	391	788	0,04	0,01	0,01
Parnaíba	222	135	287	1.893	391	788	0,04	0,01	0,01
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	9.418	7.364	17.722	22.411	15.451	34.058	0,52	0,28	0,49
Camocim	246	4	—	554	68	—	0,01	0,00	—
Fortaleza	9.172	7.360	17.722	21.857	15.383	34.058	0,51	0,28	0,49
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	9.216	2.066	2.916	22.156	6.252	4.399	0,52	0,11	0,06
Areia Branca	—	70	173	—	146	393	—	0,00	0,00
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	9.216	1.996	2.743	22.156	6.106	4.006	0,52	0,11	0,06
PARAÍBA	8.042	6.402	4.187	7.373	3.165	8.825	0,17	0,06	0,13
Cabedelo	8.042	6.402	4.187	7.373	3.165	8.825	0,17	0,06	0,13
PERNAMBUCO	172.014	208.122	196.723	165.554	381.141	260.667	3,84	6,98	3,76
Recife	172.014	208.122	196.723	165.554	381.141	260.667	3,84	6,98	3,76
ALAGOAS	1.000	185	1.324	4.394	1.883	3.844	0,10	0,03	0,06
Maceió	1.000	185	1.321	4.394	1.883	3.663	0,10	0,03	0,06
Penedo	—	—	3	—	—	181	—	—	—

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SERGIPE	121	52	56	785	178	304	0,02	0,00	0,01
Aracaju	121	52	56	785	178	304	0,02	0,00	0,01
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	41.869	37.660	49.030	62.758	47.396	81.145	1,46	0,87	1,17
Salvador	41.866	37.660	49.030	62.694	47.396	81.145	1,46	0,87	1,17
Ilhéus	3	—	—	64	—	—	0,00	—	—
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO	100	6.474	8.192	401	13.994	55.594	0,01	0,26	0,80
Vitória	100	6.474	8.192	401	13.994	55.594	0,01	0,26	0,80
RIO DE JANEIRO	19.745	16.507	30.741	12.568	10.363	28.023	0,29	0,19	0,41
Niterói	1	—	0	106	—	147	0,00	—	0,00
Angra dos Reis	19.744	16.507	30.741	12.462	10.363	27.876	0,29	0,19	0,41
DISTRITO FEDERAL	1.396.397	1.454.297	1.352.237	2.116.801	2.902.836	3.631.940	49,12	53,12	52,39
Pôrto do Rio de Janeiro	1.396.397	1.454.297	1.352.237	2.116.801	2.902.836	3.631.940	49,12	53,12	52,39
SÃO PAULO	993.073	1.013.552	1.257.872	1.605.046	1.634.723	2.395.427	37,25	29,92	34,55
Santos	993.073	1.013.552	1.257.872	1.605.046	1.634.723	2.395.427	37,25	29,92	34,55
PARANÁ	25.611	19.830	50.657	32.280	27.219	48.025	0,75	0,50	0,69
Paranaguá	5.252	10.068	20.306	21.366	19.735	25.911	0,50	0,36	0,37
Antonina	19.962	9.203	29.875	10.407	6.778	21.429	0,24	0,13	0,31
Foz do Iguaçu	397	559	476	507	706	685	0,01	0,01	0,01
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	14.107	16.245	13.028	12.070	13.144	16.194	0,28	0,24	0,23
São Francisco	13.404	15.878	8.856	9.334	12.632	9.170	0,22	0,23	0,13
Itajaí	103	329	1.109	2.170	392	2.858	0,05	0,01	0,04
Florianópolis	600	38	3.063	566	120	4.166	0,01	0,00	0,06
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL	105.199	155.266	152.467	174.299	198.084	228.463	4,04	3,62	3,30
Rio Grande	15.545	36.736	31.138	37.441	46.893	48.614	0,87	0,86	0,70
Pelotas	8.678	23.611	12.001	7.988	22.732	15.943	0,19	0,42	0,23
Pôrto Alegre	38.315	57.336	72.499	85.324	79.686	112.327	1,98	1,46	1,63
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	10.055	3.667	4.524	9.883	5.724	6.946	0,23	0,10	0,10
Bagé	36	558	30	263	585	171	0,01	0,01	0,00
D. Pedrito	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
Livramento	23.187	10.901	15.161	26.412	25.721	30.279	0,61	0,47	0,44
Quaraí	8	51	49	89	27	270	0,00	0,00	0,00
Uruguaiana	9.255	22.052	13.421	6.618	16.498	12.056	0,15	0,30	0,18
Itaqui	45	11	238	145	51	257	0,00	0,00	0,00
São Borja	75	343	3.359	132	167	1.503	0,00	0,00	0.02
Pôrto Xavier	—	—	47	—	—	97	—	—	0,00
MATO GROSSO	10.446	18.885	17.293	7.239	12.914	13.273	0,17	0,24	0,19
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	1.775	3.815	4.430	561	1.281	1.190	0,01	0,02	0,01
Pôrto Esperança	5.067	7.585	6.565	3.014	5.870	6.026	0,07	0,11	0,09
Corumbá	3.376	7.372	5.702	3.418	5.549	5.548	0,08	0,10	0,08
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-Mirim	228	113	596	246	214	509	0,01	0,01	0,01
TOTAL GERAL	2.844.873	3.028.023	3.217.848	4.309.229	5.464.354	6.932.300	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	—	—	200	—	—	498	—	—	0,01
Rio Branco	—	—	200	—	—	498	—	—	0,01
AMAZONAS	14.890	10.027	625	111.978	87.955	3.271	1,64	1,13	0,03
Pôrto Velho	145	388	112	495	1.211	529	0,01	0,02	0,01
Manaus	13.938	9.630	513	110.333	86.667	2.742	1,61	1,11	0,02
Itacoatiara	807	9	—	1.150	77	—	0,02	0,00	—
PARÁ	17.967	19.547	36.812	136.340	161.310	381.235	1,98	2,07	4,00
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	17.967	19.547	36.812	136.340	161.310	381.235	1,98	2,07	4,00
MARANHÃO	16.193	14.091	14.342	41.359	35.606	124.832	0,60	0,45	1,31
São Luiz	16.193	14.004	6.624	41.359	33.448	17.061	0,60	0,43	0,18
Tutóia	—	87	7.718	—	2.158	107.771	—	0,02	1,13
PIAUÍ	18.653	13.404	—	140.921	109.078	—	2,05	1,40	—
Parnaíba	18.653	13.404	—	140.921	109.078	—	2,05	1,40	—
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	31.857	24.822	30.814	140.263	200.396	239.832	2,04	2,57	2,51
Camocim	4.963	—	—	12.663	—	—	0,18	—	—
Fortaleza	26.894	24.805	30.814	127.600	199.693	239.832	1,86	2,56	2,51
Aracati	—	17	—	—	703	—	—	0,01	—
RIO GRANDE DO NORTE	3.070	2.829	8.471	42.311	31.272	21.090	0,62	0,40	0,22
Areia Branca	1.066	266	7.561	27.850	6.186	8.412	0,41	0,08	0,09
Macau	—	1.328	—	—	1.812	—	—	0,02	—
Natal	2.004	1.235	910	14.461	23.274	12.678	0,21	0,30	0,13
PARAÍBA	5.424	1.509	11.704	16.057	2.517	20.756	0,23	0,03	0,22
Cabedelo	5.424	1.509	11.704	16.057	2.517	20.756	0,23	0,03	0,22
PERNAMBUCO	45.629	47.544	91.972	146.983	126.178	263.728	2,14	1,62	2,77
Recife	45.629	47.544	91.972	146.983	126.178	263.728	2,14	1,62	2,77
ALAGOAS	19.268	1.200	18.654	17.661	1.567	26.606	0,26	0,02	0,28
Maceió	19.268	1.200	18.654	17.661	1.567	26.606	0,26	0,02	0,28
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	10	—	—	166	—	—	0,00	—	—
Aracaju	10	—	—	166	—	—	0,00	—	—
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA	125.763	174.890	168.327	373.417	500.143	635.903	5,43	6,41	6,67
Salvador	115.440	166.344	144.195	345.242	475.634	555.146	5,02	6,10	5,82
Ilhéus	10.021	8.546	24.132	27.875	24.509	80.757	0,41	0,31	0,85
Caravelas	302	—	—	300	—	—	0,00	—	—
ESPÍRITO SANTO	83.401	71.560	132.732	85.517	68.575	52.119	1,24	0,88	0,55
Vitória	83.401	71.560	132.732	85.517	68.575	52.119	1,24	0,88	0,55
RIO DE JANEIRO	19.062	9.703	7.723	72.283	46.549	32.109	1,05	0,60	0,34
Niterói	1	0	—	173	148	—	0,00	0,00	—
Angra dos Reis	19.061	9.703	7.723	72.110	46.401	32.109	1,05	0,60	0,34
DISTRITO FEDERAL	706.627	707.953	402.516	1.655.567	2.101.262	1.929.497	24,09	26,94	20,24
Pôrto do Rio de Janeiro	706.627	707.953	402.516	1.655.567	2.101.262	1.929.497	24,09	26,94	20,24
SÃO PAULO	704.108	802.067	936.990	2.948.180	3.431.315	4.719.104	42,89	43,99	49,52
Santos	704.108	802.067	936.990	2.948.180	3.431.315	4.719.104	42,89	43,99	49,52
PARANÁ	143.288	108.053	104.367	167.791	159.414	174.487	2,44	2,04	1,83
Paranaguá	104.361	79.616	58.916	131.561	132.453	115.464	1,91	1,70	1,21
Antonina	32.246	18.519	31.921	28.740	18.028	47.543	0,42	0,23	0,50
Foz do Iguaçu	6.681	9.918	13.530	7.490	8.933	11.480	0,11	0,11	0,12
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	124.104	92.868	88.934	92.408	81.576	123.461	1,34	1,05	1,30
São Francisco	121.505	88.098	79.342	87.698	75.186	107.388	1,28	0,96	1,13
Joinville	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba	—	160	—	—	237	—	—	0,01	—
Itajaí	1.275	4.370	8.372	3.642	5.993	14.739	0,05	0,08	0,16
Florianópolis	1.155	240	1.220	866	160	1.334	0,01	0,00	0,01
Laguna	169	—	—	202	—	—	0,00	—	—
RIO GRANDE DO SUL	334.986	329.225	346.968	661.259	637.864	766.636	9,62	8,18	8,04
Rio Grande	76.048	99.252	172.856	307.880	358.338	445.424	4,48	4,59	4,67
Pelotas	14.441	2.218	95	29.524	6.201	1.659	0,43	0,08	0,02
Pôrto Alegre	105.170	95.736	65.193	133.633	97.162	96.957	1,94	1,24	1,02
Santa Vitória do Palmar	—	—	40	—	—	159	—	—	0,00
Jaguarão	1.529	5.282	4.474	1.447	5.434	6.963	0,02	0,07	0,07
Bagé	—	38	27	—	41	27	—	0,00	0,00
Livramento	80.402	64.875	72.928	152.565	125.271	185.684	2,22	1,61	1,95
Quarai	151	—	3	89	—	23	0,00	—	0,00
Uruguaiana	25.936	24.594	24.315	19.686	21.638	25.082	0,29	0,28	0,26
Itaqui	9	70	43	130	396	36	0,00	0,01	0,00
São Borja	31.300	37.160	6.994	16.305	23.383	4.622	0,24	0,30	0,05
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO	23.981	16.884	10.471	22.908	17.264	14.920	0,34	0,22	0,16
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	—	—	356	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Esperança	3.364	1.088	1.825	5.898	2.395	4.726	0,09	0,03	0,05
Corumbá	19.778	15.398	8.083	15.042	13.206	8.964	0,22	0,17	0,10
Guajará-Mirim	839	398	207	1.968	1.663	1.164	0,03	0,02	0,01
TOTAL GERAL	2.438.281	2.448.176	2.412.622	6.873.369	7.799.841	9.530.084	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A NOVEMBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	17.714	2.793	4.941	25.371	11.643	17.137	0,59	0,21	0,25
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.563.309	1.583.731	1.549.575	1.492.731	1.690.080	2.103.327	34,64	30,93	30,34
1 – De origem animal	2.103	3.590	24.679	37.464	67.823	174.253	0,87	1,24	2,51
2 – De origem vegetal	62.537	70.574	98.051	174.122	196.628	318.575	4.04	3,60	4,60
3 – De origem mineral	1.472.416	1.492.572	1.397.033	1.013.164	1.163.082	1.281.297	23,51	21,28	18,48
4 – Têxteis e sintéticas	26.253	16.995	29.812	267.981	262.547	329.202	6,22	4,81	4,75
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	975.639	1.018.776	1.192.966	757.938	935.252	1.412.314	17,59	17,12	20,37
CLASSE IV — MANUFATURAS	288.211	422.723	470.366	2.033.189	2.827.379	3.399.522	47,18	51,74	49,04
1 – De matérias primas de origem animal	115	38	45	10.289	9.077	10.082	0,24	0,17	0,15
2 – De matérias primas de origem vegetal	29.422	39.830	45.651	130.643	167.440	206.668	3,03	3,06	2,98
3 – De matérias primas de origem mineral	99.830	157.593	199.974	376.893	480.835	634.350	8,75	8,80	9,15
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	944	1.322	593	92.841	90.053	62.203	2,15	1,65	0,90
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	108.090	154.152	137.198	317.315	348.117	425.131	7,36	6,37	6,13
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	49.810	69.788	86.905	1.105.208	1.731.857	2.061.088	25,65	31,69	29,73
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	2.844.873	3.028.023	3.217.848	4.309.229	5.464.354	6.932.300	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	74	186	73	203	310	222	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.482.132	1.421.814	1.112.147	2.757.169	2.665.665	3.514.931	40,11	34,18	36,88
1 – De origem animal	64.716	43.556	27.496	411.555	322.955	310.720	5,99	4,14	3,26
2 – De origem vegetal	552.426	540.752	569.736	1.075.524	1.173.472	1.621.373	15,65	15,05	17,01
3 – De origem mineral	678.006	743.447	386.802	483.525	687.148	625.537	7,03	8,81	6,56
4 – Têxteis e sintéticas	186.984	94.059	128.113	786.565	482.090	957.301	11,44	6,18	10,05
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	896.581	968.397	1.254.549	3.107.759	3.618.092	4.618.590	45,22	46,39	48,47
CLASSE IV — MANUFATURAS	59.494	57.779	45.853	1.008.238	1.515.774	1.396.341	14,67	19,43	14,65
1 – De matérias primas de origem animal	96	170	113	3.140	8.047	6.576	0,04	0,10	0,07
2 – De matérias primas de origem vegetal	13.829	6.619	7.320	32.715	46.983	62.065	0,48	0,60	0,65
3 – De matérias primas de origem mineral	10.205	13.722	11.723	28.153	48.856	45.401	0,41	0,63	0,48
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	27.621	26.392	19.079	847.159	1.151.402	1.017.921	12,33	14,76	10,68
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	4.730	3.759	1.635	34.476	62.881	85.774	0,50	0,81	0,90
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	3.013	7.117	5.983	62.595	197.605	178.604	0,91	2,53	1,87
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	2.438.281	2.448.176	2.412.622	6.873.369	7.799.841	9.530.084	100,00	100,00	100,00

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton.	297	279	354	2.122	1.798	3.221	0,45	0,30	0,42
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	193.948	158.218	110.007	171.234	175.633	193.136	36,16	29,54	24,99
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	114	230	106	3.031	5.304	1.840	0,64	0,89	0,24
2 – Pêlos	»	18	13	33	1.438	3.553	9.046	0,30	0,60	1,17
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	434	572	1.035	955	2.588	5.328	0,20	0,43	0,69
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	2	—	42	82	—	794	0,02	—	0,10
2 – Aguarrás natural	»	71	83	71	460	729	573	0,10	0,12	0,07
3 – Celulose para fabricação de papel	»	4.343	9.833	5.325	9.734	24.133	14.113	2,06	4,06	1,83
4 – Essências	»	3	1	4	632	163	432	0,13	0,03	0,06
5 – Extrato de quebracho (1)	»	—	1.040	—	—	2.398	—	—	0,40	—
6 – Lúpulo	»	37	82	4	1.183	2.727	162	0,25	0,45	0,02
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	815	2.355	568	1.720	5.698	1.922	0,36	0,96	0,25
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.192	—	519	1.532	—	889	0,32	—	0,12
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.507	1.309	1.437	3.165	3.995	8.107	0,67	0,67	1,05
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	—	99	146	—	185	162	—	0,03	0,02
2 – Alumínio	»	0	11	698	5	84	5.455	0,00	0,01	0,70
3 – Alvaiade de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)	»	145	365	188	608	1.013	555	0,13	0,17	0,07
4 – Outros corantes minerais	»	26	102	95	276	546	1.026	0,06	0,09	0,13
5 – Asfalto ou betume	»	454	1.520	2.558	482	1.007	1.603	0,10	0,17	0,21
6 – Briquêtes	»	—	1.523	—	—	568	—	—	0,10	—
7 – Carvão de pedra	»	76.514	63.100	27.012	38.195	23.852	10.511	8,07	4,01	1,36
8 – Chumbo	»	450	565	1.206	1.879	2.265	4.013	0,40	0,38	0,52
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	36.136	882	10.856	18.214	859	6.255	3,85	0,14	0,81
10 – Cobre	»	370	104	569	2.563	818	3.645	0,54	0,14	0,47
11 – Coque	»	3.898	5.429	—	2.984	3.959	—	0,63	0,67	—
12 – Enxôfre	»	1.828	4.683	6.254	2.999	6.003	5.063	0,63	1,01	0,66
13 – Estanho	»	10	5	9	253	143	244	0,05	0,02	0,03
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	33	777	7.413	184	2.659	14.259	0,04	0,45	1,85
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	11	311	457	26	707	861	0,01	0,12	0,11
16 – Em lâminas ou placas	»	1.349	2.882	6.276	3.427	6.221	14.104	0,72	1,05	1,82
17 – Em tiras	»	55	490	1.248	394	1.412	3.237	0,08	0,24	0,42
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	33	111	621	317	1.035	2.550	0,07	0,17	0,32
19 – Gasolina	»	2.315	10.630	3.383	2.268	8.011	2.237	0,48	1,35	0,29
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	45.580	14.513	4.903	18.283	5.844	2.156	3,86	0,98	0,28
21 – Óleos para fabricação de gás	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	9.926	9.384	6.350	16.257	12.580	14.809	3,43	2,12	1,92
23 – Ouro	Grama	97.035	—	—	2.089	—	—	0,44	—	—
24 – Pedras e terras	Ton.	1.258	1.029	2.040	1.644	2.095	3.276	0,35	0,35	0,42
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	—	5.502	—	—	3.437	—	—	0,58	—
26 – Prata	Grama	62.470	1.565.576	3	25	589	1.290	0,01	0,10	0,17
27 – Querosene	Ton.	2.740	5.951	5.357	2.155	3.063	2.700	0,45	0,52	0,35
28 – Sal para uso industrial (1)	»	—	8.726	7.313	—	3.855	3.022	—	0,65	0,39
29 – Zinco	»	0	151	111	6	1.402	535	0,00	0,24	0,07
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	91	1.851	1.110	2.989	3.409	3.496	0,63	0,57	0,45
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	16	40	32	1.856	3.306	3.110	0,39	0,56	0,40
2 – Juta	»	470	1.011	2.930	2.008	4.395	13.129	0,43	0,74	1,70
3 – Lã	»	1.185	414	2	13.402	5.091	158	2,83	0,86	0,02
4 – Sêda	»	0	—	—	14	—	—	0,00	—	—
5 – Outros têxteis	»	155	- 58	90	1.503	675	486	0,32	0,11	0,06

(1) Incluída em 1944.

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton.	51	212	163	3.401	10.293	11.275	0,72	1,73	1,46
2 – Essências para perfumarias	»	3	1	4	1.827	276	1.846	0,39	0,05	0,24
Tintas										
3 – Para pintura	»	16	10	50	160	88	506	0,03	0,01	0,07
4 – Outras tintas	»	43	15	168	825	245	1.692	0,17	0,04	0,22
5 – Outras matérias primas	»	251	241	1.248	3.784	2.355	10.664	0,80	0,40	1,38
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	163.248	95.650	147.308	137.573	96.116	176.445	29,05	16,16	22,83
1 – Alhos	»	86	30	33	302	86	150	0,06	0,01	0,02
2 – Azeite de oliveira	»	22	—	0	467	—	2	0,10	—	0,00
3 – Azeitonas	»	148	8	66	824	88	548	0,17	0,02	0,07
4 – Bacalhau	»	115	—	4	1.097	—	61	0,23	—	0,01
5 – Bebidas	»	636	134	641	5.949	2.387	7.578	1,26	0,40	0,98
6 – Cebolas	»	212	—	—	224	—	—	0,05	—	—
7 – Cevada torrelata ou malte	»	3.431	2.692	2.150	5.968	5.317	5.683	1,26	0,89	0,74
8 – Farinha de aveia	»	71	97	280	479	714	2.004	0,10	0,12	0,26
9 – Farinha de trigo	»	1.404	4.222	11.232	1.511	4.306	17.338	0,32	0,72	2,24
10 – Maçãs, peras e uvas	»	3.234	636	549	12.076	2.508	2.769	2,55	0,42	0,35
11 – Outras frutas de mesa	»	51	28	87	483	254	1.137	0,10	0,04	0,15
12 – Pimenta asiática em grão	»	64	2	—	471	13	—	0,10	0,00	—
13 – Trigo em grão	»	150.251	85.163	129.542	96.414	69.683	126.264	20,36	11,73	16,34
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.523	2.638	2.724	11.308	10.760	12.911	2,39	1,81	1,67
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	27.966	54.950	48.841	162.632	321.111	400.021	34,34	54,00	51,76
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	5	2	11	880	1.077	1.609	0,19	0,18	0,21
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	1	0	2	208	62	292	0,04	0,01	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	15	3	11	898	226	473	0,19	0,04	0,06
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	27	7	119	273	95	1.988	0,06	0,02	0,26
3 – Madeiras	»	38	19	53	1.185	1.005	2.217	0,25	0,17	0,29
Papel										
4 – Em aplicações	»	188	212	151	3.559	5.122	6.960	0,75	0,85	0,90
5 – Para impressão de jornais	»	3.332	3.536	6.149	6.555	6.265	11.452	1,39	1,05	1,48
6 – Para outros fins	»	680	343	760	7.457	3.375	8.347	1,58	0,57	1,08
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	55	4	8	666	155	267	0,14	0,03	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	«	18	16	23	1.757	733	1.349	0,37	0,12	0,17
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	«	—	17	339	—	44	799	—	0,01	0,10
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	«	56	146	1.662	217	586	4.674	0,05	0,10	0,60
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	«	4.030	1.379	4.177	13.704	4.093	12.045	2,89	0,68	1,56
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	«	2.269	11.392	6.277	3.470	16.196	9.847	0,73	2,72	1,27
6 – Tubos	«	737	2.647	2,695	3.292	7.252	8.675	0,70	1,22	1,12
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	«	534	2.844	2.630	6.455	15.459	20.609	1,36	2,60	2,67
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraça, clarabóias, navios e outros usos	«	731	2.330	639	2.673	8.494	1.990	0,56	1,43	0,26
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	«	180	207	406	2.845	2.306	5.696	0,60	0,39	0,7

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	2.709	3.810	2.573	7.816	6.691	8.388	1,65	1,13	1,09
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	1	10	41	908	1.073	1.199	0,19	0,18	0,16
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	7	213	14	518	4.703	746	0,11	0,79	0,10
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	9	2	7	1.008	283	1.281	0,21	0,05	0,17
3 – Lã (Tecidos)	»	18	16	2	1.467	3.069	264	0,31	0,52	0,03
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	16	8	18	1.777	921	2.339	0,37	0,15	0,30
5 – Linho (Tecidos)	»	10	35	32	1.205	5.086	4.631	0,25	0,86	0,60
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	0	2	5	121	1.034	2.231	0,03	0,17	0,29
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	9	1	3	439	67	644	0,09	0,01	0,08
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	2	0	3	97	14	191	0,02	0,00	0,03
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	4	2	18	838	96	1.356	0,18	0,02	0,18
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos	»	3.895	7.341	933	3.255	5.963	888	0,69	1,00	0,12
2 – Perfumaria	»	2	2	11	799	601	1.253	0,17	0,10	0,16
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais	Grama	855.610	1.434.132	2.161.943	1.082	1.305	3.946	0,23	0,22	0,51
4 – Quinino e seus sais	»	401.133	250.000	34.175	300	344	37	0,06	0,06	0,00
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	44	54	230	4.848	3.032	12.239	1,02	0,51	1,58
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	1.497	2.825	2.926	1.646	3.316	3.243	0,35	0,55	0,42
7 – Outros sais minerais	»	2.353	3.594	2.309	5.794	7.898	6.981	1,22	1,34	0,90
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.030	3.026	2.482	1.979	6.234	5.212	0,42	1,05	0,68
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	790	424	498	5.312	1.855	2.643	1,12	0,31	0,34
10 – Produtos químicos orgânicos	»	283	416	721	6.328	3.167	8.800	1,34	0,53	1,14
11 – Outros produtos	»	54	147	152	648	1.166	1.479	0,14	0,20	0,19
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	34	74	114	8.234	5.528	11.556	1,71	0,93	1,50
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	59	61	208	1.788	2.412	10.608	0,38	0,41	1,37
3 – Máquinas de costura	»	4	1	44	288	106	1.916	0,06	0,02	0,25
4 – Máquinas de escrever	»	2	0	9	319	45	807	0,07	0,01	0,10
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	35	5	5	4.069	1.028	1.177	0,86	0,17	0,15
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	27	23	5	4.656	2.654	880	0,98	0,44	0,11
7 – Geradores e motores elétricos	»	29	23	126	858	685	2.867	0,18	0,12	0,37
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	103	517	754	3.823	11.762	12.995	0,81	1,98	1,68
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	100	177	115	1.571	2.623	1.042	0,33	0,44	0,13
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	1.471	3.019	3.558	20.328	62.983	54.165	4,29	10,59	7,01
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie (2)	Um	1	2	265	38	86	5.647	0,01	0,01	0,73
2 – Acessórios para automóveis	Ton	59	45	386	2.081	1.292	8.320	0,44	0,22	1,08
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	2	10	32	137	437	1.716	0,03	0,07	0,22
4 – Embarcações e acessórios	»	61	50	40	511	910	1.298	0,12	0,15	0,17
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	306	652	798	1.437	3.261	2.449	0,31	0,55	0,32
6 – Outros veículos e acessórios	»	3	501	753	102	35.605	55.053	0,03	5,99	7,12
7 – Outras manufaturas	»	39	2.756	2.328	8.113	59.231	58.245	1,71	9,96	7,54
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	385.459	309.097	306.510	473.561	594.658	772.823	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

(2) A partir de 1942 os "chassis" para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.........	Ton	17.713	2.793	4.941	25.371	11.643	17.137	0,59	0,21	0,25
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1.563.309	1.583.731	1.549.575	1.492.731	1.690.079	2.103.327	34,64	30,93	30,34
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros......................	»	542	1.067	1.220	22.716	35.884	29.962	0,53	0,66	0,43
2 – Pêlos............................	»	53	98	138	7.952	21.434	36.725	0,18	0,39	0,53
3 – Outras matérias primas de origem animal..........................	»	1.508	2.425	23.321	6.796	10.506	107.566	0,16	0,19	1,55
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose..................	»	348	15	82	6.297	433	1.771	0,15	0,01	0,03
2 – Aguarrás natural....................	»	217	572	1.225	1.447	4.372	9.589	0,03	0,08	0,14
3 – Celulose para fabricação de papel......	»	38.374	39.206	57.570	86.384	102.835	145.949	2,00	1,88	2,11
4 – Essências..........................	»	35	18	41	6.875	3.024	6.104	0,16	0,06	0,09
5 – Extrato de quebracho (1)............	»	—	4.695	1.293	—	10.628	3.050	—	0,19	0,04
6 – Lúpulo............................	»	373	263	385	10.128	9.049	16.807	0,24	0,17	0,24
7 – Resina negra de pinho ou breu........	»	5.945	12.652	11.482	10.932	31.046	30.331	0,25	0,57	0,44
8 – Sementes de linho ou linhaça.........	»	6.240	2.480	5.185	6.803	3.772	7.675	0,16	0,07	0,11
9 – Outras matérias primas de origem vegetal..........................	»	11.005	10.673	20.788	45.256	31.470	97.299	1,05	0,57	1,40
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial..................	»	1.809	3.696	4.419	2.462	4.172	4.150	0,06	0,08	0,06
2 – Alumínio..........................	»	90	324	2.471	1.221	2.497	20.038	0,03	0,05	0,29
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)..................	»	1.579	4.076	2.399	6.127	12.420	6.859	0,14	0,23	0,10
4 – Outros corantes minerais.............	»	1.057	2.277	2.599	6.915	11.350	12.183	0.16	0,20	0,18
5 – Asfalto ou betume..................	»	15.629	5.596	26.218	13.027	3.845	30.185	0,30	0,07	0,44
6 – Briquêtes..........................	»	—	4.602	—	—	1.804	—	—	0,03	—
7 – Carvão de pedra.....................	»	564.942	498.435	366.146	198.911	192.822	140.647	4,62	3,53	2,02
8 – Chumbo............................	»	6.871	13.646	7.722	19.369	52.760	27.397	0,45	0,97	0,40
9 – Cimento "Portland" comum e branco..	»	49.519	12.298	84.142	25.178	9.210	51.186	0,58	0,17	0,74
10 – Cobre............................	»	14.040	7.983	10.159	95.303	53.758	70.008	2,21	0,98	1,01
11 – Coque............................	»	22.268	43.136	23.114	14.951	29.757	18.082	0,35	0,54	0,26
12 – Enxôfre..........................	»	23.815	30.137	41.282	19.950	43.741	34.117	0,46	0,80	0,49
13 – Estanho..........................	»	561	255	349	12.886	4.627	6.515	0,30	0,08	0,09
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas...	»	2.390	4.597	48.289	7.471	13.825	90.075	0,17	0,25	1,30
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes....	»	934	1.945	7.992	2.153	3.837	13.541	0,05	0,07	0,19
16 – Em lâminas ou placas..............	»	15.186	20.006	61.797	36.311	41.863	138.373	0,84	0,77	2,00
17 – Em tiras..........................	»	13.046	7.638	18.200	36.954	24.339	44.606	0,86	0,45	0,64
18 – Em bruto e em outras formas de preparo..............................	»	1.969	689	4.613	8.436	6.442	18.021	0,20	0,12	0,26
19 – Gasolina..........................	»	238.526	264.980	206.018	170.891	225.417	136.260	3,96	4,13	1,97
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	»	359.963	359.198	210.345	131.184	185.517	77.978	3,04	3,39	1,12
21 – Óleos para fabricação de gás.........	»	11.122	23.429	19.485	6.783	14.493	9.450	0,16	0,27	0,14
22 – Óleos refinados lubrificantes..........	»	43.482	34.367	60.441	84.707	66.141	123.907	1,97	1,21	1,79
23 – Ouro............................	Grama	693.963	478.410	322.670	14.682	8.908	7.360	0,34	0,16	0,11
24 – Pedras e terras....................	Ton	12.557	8.932	16.572	15.099	14.884	30.437	0,35	0,27	0,44
25 – Petróleo em bruto ou cru...........	»	11.163	28.840	18.081	5.539	17.465	8.536	0,13	0,32	0,12
26 – Prata............................	Grama	12.444.161	25.281.615	12.799.517	3.245	9.442	4.798	0,08	0,17	0,07
27 – Querosene........................	Ton	46.880	62.426	40.234	27.428	42.288	19.972	0,64	0,77	0,28
28 – Sal para uso industrial (1)...........	»	74	38.930	99.885	64	14.808	45.892	0,00	0,27	0,66
29 – Zinco............................	»	1.809	2.761	3.340	13.251	17.837	23.610	0,31	0,33	0,34
30 – Outras matérias primas de origem mineral.............................	»	11.123	7.348	10.708	32.667	32.810	67.115	0,76	0,60	0,97
TÊXTEIS										
1 – Algodão..........................	»	344	350	212	26.109	29.910	19.035	0,60	0,55	0,27
2 – Juta.............................	»	16.634	5.571	15.149	61.135	24.858	70.383	1,42	0,46	1,02
3 – Lã..............................	»	3.635	6.063	3.222	49.413	81.901	48.407	1,15	1,50	0,70
4 – Sêda............................	»	1	0	0	115	4	0	0,00	0,00	—
5 – Outros têxteis......................	»	1.261	787	958	9.598	9.498	10.568	0,22	0,17	0,15

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton.	740	1.509	1.428	57.554	78.694	77.456	1,34	1,44	1,12
2 – Essências para perfumarias	»	35	10	431	17.220	5.475	20.656	0,40	0,10	0,30
Tintas										
3 – Para pintura	»	303	147	215	2.711	1.389	2.179	0,06	0,03	0,03
4 – Outras tintas	»	612	340	758	10.079	5.629	11.030	0,23	0,10	0,16
5 – Outras matérias primas	»	2.687	2.218	7.439	34.046	25.189	69.487	0,79	0,46	1,00
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	975.639	1.018.776	1.192.966	757.938	935.252	1.412.314	17,59	17,12	20,37
1 – Alhos	»	1.563	1.061	1.326	6.006	3.142	5.696	0,14	0,06	0,08
2 – Azeite de oliveira	»	997	273	92	22.353	7.441	2.921	0,52	0,14	0,04
3 – Azeitonas	»	1.291	1.068	2.716	6.985	7.198	20.350	0,16	0,13	0,29
4 – Bacalhau	»	1.758	62	45	11.733	694	501	0,27	0,01	0,01
5 – Bebidas	»	4.506	5.704	6.926	39.588	53.316	76.575	0,92	0,98	1,11
6 – Cebolas	»	674	47	88	718	71	361	0,02	0,00	0,01
7 – Cevada torrefata ou malte	»	11.204	9.350	19.056	18.093	17.578	51.566	0,42	0,32	0,74
8 – Farinha de aveia	»	307	253	1.405	1.995	1.808	9.927	0,05	0,03	0,14
9 – Farinha de trigo	»	14.497	22.721	53.465	15.583	25.900	86.248	0,36	0,47	1,24
10 – Maçãs, peras e uvas	»	12.982	13.891	15.515	38.616	47.726	61.510	0,90	0,87	0,89
11 – Outras frutas de mesa	»	911	1.064	1.052	4.576	8.537	8.599	0,11	0,16	0,12
12 – Pimenta asiática em grão	»	1.259	156	44	5.350	1.032	395	0,12	0,02	0,01
13 – Trigo em grão	»	911.835	947.182	1.048.304	550.934	691.419	945.283	12,78	12,66	13,64
14 – Outros gêneros alimentícios	»	11.855	15.944	42.932	35.408	69.390	142.382	0,82	1,27	2,05
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	288.212	422.723	470.366	2.033.189	2.827.380	3.399.522	47,18	51,74	49,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	51	25	38	6.937	7.909	8.063	0,16	0,15	0,12
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	64	13	7	3.351	1.168	2.019	0,08	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhates	»	140	53	79	8.235	2.713	3.960	0,19	0,05	0,06
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	652	776	854	8.831	12.838	13.142	0,21	0,23	0,19
3 – Madeiras	»	288	429	712	7.865	14.921	10.231	0,18	0,27	0,15
Papel										
4 – Em aplicações	»	855	1.156	2.005	20.884	45.467	48.423	0,48	0,83	0,69
5 – Para impressão de jornais	»	20.481	33.766	36.137	33.826	59.048	65.123	0,78	1,08	0,94
6 – Para outros fins	»	6.893	3.478	5.821	48.654	29.302	62.443	1,13	0,54	0,90
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	113	172	43	2.348	3.149	3.346	0,05	0,06	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	335	483	982	19.883	16.451	16.896	0,46	0,30	0,24
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	550	1.466	2.451	1.229	4.193	6.085	0,03	0,08	0,09
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.297	3.209	13.545	8.287	10.311	40.660	0,19	0,19	0,59
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	39.266	36.836	46.715	110.114	111.849	133.367	2,56	2,05	1,92
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	15.801	59.713	51.792	24.917	94.737	80.379	0,58	1,73	1,16
6 – Tubos	»	9.100	10.299	24.703	29.568	36.231	82.607	0,69	0,66	1,19
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	14.095	18.376	26.721	94.490	103.845	154.095	2,19	1,90	2,22
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraça, clarabóias, navios e outros usos	»	7.111	10.090	7.297	26.429	38.878	26.826	0,61	0,71	0,39
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	1.519	1.259	1.466	21.848	18.753	24.215	0,51	0,34	0,35

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	9.279	15.384	23.915	28.798	33.737	52.821	0,67	0,62	0,76
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	476	477	387	11.332	11.850	16.399	0,26	0,22	0,24
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	137	586	185	9.122	15.599	5.509	0,21	0,28	0,08
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	111	56	45	14.168	6.986	5.785	0,33	0,13	0,08
3 – Lã (Tecidos)	»	108	105	29	13.815	19.599	5.298	0,32	0,35	0,08
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	137	212	85	13.849	13.606	9.465	0,32	0,25	0,14
5 – Linho (Tecidos)	»	239	164	95	21.152	21.922	14.345	0,49	0,40	0,21
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	11	12	21	3.183	5.363	9.956	0,07	0,10	0,14
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	105	151	22	7.277	3.624	3.108	0,17	0,07	0,05
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	20	16	29	1.078	844	1.618	0,03	0,02	0,02
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	77	21	82	9.198	2.511	7.119	0,21	0,05	0,10
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos	»	36.849	20.749	48.281	26.343	20.960	48.037	0,61	0,38	0,69
2 – Perfumarias	»	36	16	66	8.540	3.910	10.896	0,20	0,07	0,16
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais	Grama	18.720 971	10.605.872	26.606 125	15.609	10.355	21.622	0,36	0,19	0,31
4 – Quinino e seus sais	»	10.508 601	736.364	240.395	6.546	724	358	0,15	0,01	0,01
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	522	468	932	65.055	35.992	92.535	1,51	0,66	1,33
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	17.500	40.170	15.266	18.120	52.462	16.771	0,42	0,96	0,24
7 – Outros sais minerais	»	23.771	27.473	25.833	60.897	59.374	69.732	1,41	1,09	1,01
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	21.953	56.263	34.755	39.174	98.209	67.154	0,91	1,80	0,97
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	4.014	3.758	6.146	29.760	21.092	32.137	0,69	0,39	0,46
10 – Produtos químicos orgânicos	»	2.609	4.380	4.774	40.463	37.808	52.494	0,94	0,69	0,76
11 – Outros produtos	»	806	863	1.118	6.808	7.232	13.395	0,16	0,13	0,19
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	486	433	849	61.509	52.035	91.462	1,43	0,95	1,32
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	1.323	919	1.879	29.698	25.979	54.467	0,69	0,48	0,78
3 – Máquinas de costura	»	1.190	242	296	29.090	8.013	12.476	0,68	0,15	0,18
4 – Máquinas de escrever	»	104	30	79	9.017	3.533	7.368	0,21	0,06	0,11
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	703	156	57	44.470	15.672	10.828	1,03	0,27	0,16
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	158	270	244	22.427	43.077	23.897	0,52	0,79	0,34
7 – Geradores e motores elétricos	»	1.065	748	2.291	26.677	21.923	56.494	0,62	0,40	0,81
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	4.407	3.641	6.568	130.384	79.605	147.402	3,03	1,46	2,13
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	1.690	2.346	1.211	21.185	34.668	13.794	0,49	0,64	0,20
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	15.634	23.030	36.661	270.354	436.172	617.623	6,27	7,98	8,91
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie (2)	Um	7.866	728	1.522	131.971	36.113	37.644	3,06	0,66	0,54
2 – Acessórios para automóveis	Ton	2.222	1.190	2.043	43.078	25.727	53.123	1,00	0,47	0,77
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	100	85	97	2.599	3.233	4.083	0,06	0,06	0,06
4 – Embarcações e acessórios	»	226	3.186	819	9.922	68.534	28.528	0,23	1,25	0,41
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	3.367	4.043	4.073	15.345	18.303	16.688	0,36	0,33	0,24
6 – Outros veículos e acessórios	»	670	2.512	7.497	36.107	151.810	263.799	0,84	2,78	3,81
7 – Outras manufaturas	»	4.410	24.675	18.953	221.373	707.461	621.412	5,14	12,96	8,96
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.844.873	3.028.023	3.217.848	4.309.229	5.464.354	6.932.300	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.
(2) A partir de 1942 os "chassis" para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	25	1	—	84	5	—	0,01	0,00
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	91.631	141.012	104.685	172.341	311.205	310.747	34,25	39,82	33,75
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	—	645	—	—	502	—	—	0,06	—
2 – Cêra de abelha	»	—	20	13	—	311	217	—	0,04	0,02
3 – Cola animal	»	58	129	120	366	659	638	0,07	0,09	0,07
4 – Crina ou cabelo animal	»	10	27	4	297	1.276	120	0,06	0,16	0,01
5 – Ossos	»	83	36	—	57	32	—	0,01	0,00	—
Peles e couros										
6 – Em bruto	»	2.206	1.027	339	12.710	7.473	6.048	2,53	0,96	0,66
Preparados										
7 – Couros vacuns curtidos ou sola (1)	»	623	923	615	7.189	11.011	9.099	1,43	1,41	0,99
8 – Outras peles e couros, preparados	»	14	309	70	824	3.077	4.726	0,16	0,39	0,51
9 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 – Outras matérias primas de origem animal	»	12	44	9	102	736	221	0,02	0,10	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou féeula de mandioca (Polvilho) (1)	»	356	3.277	404	330	5.913	823	0,07	0,76	0,09
Borracha										
2 – Fina (1)	»	394	375	306	5.783	5.812	6.919	1,15	0,75	0,75
3 – Fina crepe (1)	»	856	293	6	15.131	5.236	86	3,01	0,67	0,01
4 – Outras borrachas	»	1.531	794	545	16.694	10.563	10.897	3,32	1,35	1,18
5 – Cêra de carnaúba	»	66	517	864	1.543	13.127	23.528	0,31	1,68	2,56
6 – Cêra de ouricuri	»	99	36	319	1.782	670	5.591	0,35	0,09	0,61
7 – Essência de pau-rosa	»	0	—	0	106	—	10	0,02	—	0,00
8 – Essências de frutas cítrieas	»	4	1	11	292	108	730	0,06	0,01	0,08
9 – Extrato de quebracho	»	—	13	—	—	36	—	—	0,00	—
10 – Fibras de earoá	»	211	2	67	478	5	156	0,10	0,00	0,02
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	—	—	1.360	—	—	3.139	—	—	0,34
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	904	—	143	2.893	—	532	0,57	—	0,06
14 – Mamona, "palma-Christi" ou rícino	»	2.295	16.304	8.866	3.068	21.861	10.315	0,61	2,80	1,12
15 – Tucum	»	—	—	240	—	—	443	—	—	0,05
16 – Outros frutos oleaginosos	»	20	24	—	76	49	—	0,02	0,01	—
17 – Fumo	»	1.978	927	333	6.644	4.260	2.402	1,32	0,55	0,26
18 – Ipecacuanha	»	8	1	—	758	96	—	0,15	0,01	—
Madeiras										
19 – Pinho	»	17.343	23.528	17.667	13.332	21.800	24.640	2,65	2,79	2,68
20 – Outras madeiras	»	6.528	2.354	4.154	4.573	1.474	2.529	0,91	0,19	0,27
21 – Manteiga de cacau	»	134	153	739	1.297	1.499	5.990	0,26	0,19	0,65
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	—	2.167	514	—	8.371	1.938	—	1,07	0,21
23 – De mamona, "palma-Christi" ou rícino	»	122	196	339	515	784	1.357	0,10	0,10	0,15
24 – De oiticica	»	22	1	1.195	329	12	7.504	0,07	0,00	0,81
25 – Outros óleos	»	237	2	406	1.509	24	2.141	0,30	0,00	0,23
		80	313	272	205	1.349	1.269	0,04	0,17	0,14
26 – Piaçava	»	78	170	825	1.436	2.697	3.599	0,28	0,34	0,39
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»									
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	8.858	741	—	1.119	109	—	0,22	0,01	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	—	—	1	—	—	3	—	—	0,00
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.257	1.185	930	1.770	1.876	1.633	0,35	0,24	0,18
4 – Mica ou malacacheta	»	92	78	42	2.691	2.224	2.341	0,53	0,29	0,25

(1) Incluída em 1944.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	1.271	3.176	214	288	510	78	0,06	0,07	0,01
6 – Minérios de ferro	»	13.455	17.749	0	973	1.360	0	0,19	0,18	0,00
7 – Minérios de manganês	»	25.146	42.409	42.048	5.422	11.012	9.874	1,08	1,41	1,07
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	18	56	—	403	1.353	—	0,05	0,15
9 – Rutilo	»	—	100	100	—	262	185	—	0,03	0,02
10 – Zircônio	»	149	950	—	118	429	—	0,02	0,05	—
11 – Outros minérios	»	226	1.243	198	707	879	1.348	0,14	0,11	0,15
Pedras preciosas e semi-preciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	639	6.664	4.348	78	1.083	984	0,02	0,14	0,11
13 – Carbonados	»	—	100	—	—	200	—	—	0,03	—
14 – Diamantes	»	1.664	5.848	635	7.058	22.349	8.275	1,40	2,86	0,9
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	9.984	42.262	32.505	352	2.209	1.364	0,07	0,28	0,1
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	177	586	95	27.826	46.783	20.882	5,53	5,99	2,2
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	679	464	383	526	1.820	1.091	0,10	0,23	0,1
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Algodão em fio	»	577	115	244	13.159	2.891	8.151	2,62	0,37	0,89
3 – Algodão em rama	»	879	13.874	13.883	4.156	70.491	88.997	0,83	9,02	9,66
4 – Algodão (Linters)	»	2.365	3.399	5.490	3.276	5.307	6.287	0,65	0,68	0,68
5 – Algodão (Resíduos)	»	—	250	186	—	980	731	—	0,13	0,08
6 – Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Lã em fio	»	4	5	—	266	492	—	0,05	0,06	—
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	18	—	—	992	—	—	0,20	—	—
9 – Outros têxteis	»	31	7	18	676	2.975	8.515	0,13	0,38	0,92
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	7	—	—	194	—	—	0,02	—
2 – Outras matérias primas	»	175	48	52	569	3.544	11 048	0,11	0,45	1,20
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	63.458	81.453	122.854	204.043	307.350	453.962	40,56	39,32	49,3
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	101	79	16	151	176	46	0,03	0,02	0,0
2 – Arroz	»	8.873	4.361	2.679	18.998	11.521	5.805	3,77	1,48	0,63
3 – Azeite de caroço de algodão	»	1	1	—	3	6	—	0,00	0,00	—
4 – Bebidas	»	1	69	2	28	278	6	0,01	0,04	0,0
5 – Cacau em amêndoas	»	7.025	10.316	22.181	21.475	30.342	65.470	4,27	3,88	7,1
6 – Café em grão	Saca	380.807	705.843	1.159.046	99.402	198.152	325.485	19,76	25.35	35,3
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	98	41	137	90	40	218	0,02	0,01	0,0
8 – Outras farinhas e féculas	»	20	6	98	46	8	315	0,01	0,00	0,0
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	280.577	87.362	227.096	1.260	458	1.247	0,25	0,06	0,1
10 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	748	98	63	6.879	316	204	1,37	0,04	0,0
11 – Laranjas	Caixa	184.705	190.594	344.671	5.348	5.199	16.533	1,06	0,67	1,8
12 – Outras frutas de mesa	Ton	553	567	399	844	865	1.097	0,17	0,11	0,1
13 – Mate	»	1.577	1.927	4.533	2.176	2.615	8.905	0,43	0,33	0,9
14 – Milho	»	—	17	57	—	14	66	—	0,00	0,0
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	3.817	2.363	406	5.546	4.952	2.004	1,10	0,63	0,2
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	—	0	—	—	2	—	—	0,00	—
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	5.752	3.783	1.701	35.110	25.941	12.078	6,98	3,32	1,3
3 – Outras carnes em conserva	»	4	1.040	1.068	22	6.760	6.918	0,00	0,86	0,7
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	547	1.226	—	2.120	4.943	—	0,42	0,63	—
5 – De porco	»	299	1	—	1.148	2	—	0,23	0,00	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Extrato de carne	»	9	75	17	176	1.963	481	0,03	0,25	0,0
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Línguas em conserva	»	97	490	183	1.697	5.487	3.355	0,34	0,70	0,3
10 – Miúdos frigorificados	»	—	130	—	—	450	—	—	0,06	—
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	36	319	58	938	3.715	2.221	0,19	0,48	0,2
12 – Outros produtos de origem animal	»	38	66	8	498	1.208	68	0,10	0,15	0,0

(1) Incluída em 1944.

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	Ton.	—	1	0	—	4	2	—	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	52	134	9	50	152	31	0,01	0,02	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	—	3.010	2.153	—	1.343	1.404	—	0,17	0,15
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	—	747	—	—	396	—	—	0,05	—
3 – Outras tortas	»	25	35	—	38	42	—	0,01	0,01	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	—	—	3	—	—	3	—	—	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	5.262	5.702	4.468	126.758	162.937	156.077	25,19	20,85	16,95
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	1.370	1.311	—	2.400	2.635	—	0,48	0,34	—
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	100	11	15	702	293	326	0,14	0,04	0,04
3 – De louça e vidro	»	62	137	24	634	1.032	197	0,13	0,13	0,02
De madeiras:										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	24	112	—	18	117	—	0,00	0,01	—
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	351	221	973	234	180	1.334	0,05	0,02	0,14
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)	»	53	56	31	1.269	1.207	770	0,25	0,15	0,08
7 – Meias (1)	»	19	11	9	1.077	1.113	158	0,22	0,15	0,02
8 – Sacos	»	30	—	—	281	—	—	0,05	—	—
9 – Tecidos	»	2.213	2.501	2.067	80.553	110.325	117.126	16,01	14,12	12,72
10 – Outras manufaturas de algodão	»	70	117	95	2.734	5.540	5.266	0,54	0,71	0,57
11 – Aniagem de juta	»	71	—	—	766	—	—	0,15	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	34	13	4	3.995	1.253	631	0,79	0,16	0,07
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1)	»	1	2	1	327	648	331	0,06	0,08	0,04
14 – Tecidos	»	8	9	5	753	1.308	897	0,15	0,17	0,10
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	1	38	134	125	0,01	0,02	0,01
Sêda										
16 – Meias (1)	»	2	5	3	1.042	2.175	2.544	0,21	0,28	0,28
17 – Tecidos	»	1	1	0	304	597	202	0,06	0,08	0,02
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	—	26	84	—	0,01	0,01	—
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	22	2	4	957	203	516	0,19	0,03	0,06
20 – Lápis	»	33	37	12	783	926	457	0,15	0,12	0,05
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	91	26	41	2.354	883	1.777	0,47	0,11	0,19
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	—	80	222	—	89	286	—	0,01	0,03
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais (1)	»	—	13	12	—	5.020	4.265	—	0,64	0,46
24 – Outros alcalóides	»	10	0	0	4.230	249	1.296	0,84	0,03	0,14
25 – Injeções medicinais	»	8	3	1	1.181	1.083	159	0,23	0,14	0,02
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	14	14	15	1.910	898	673	0,38	0,11	0,07
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	13	4	7	161	74	435	0,03	0,01	0,05
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	430	643	191	11.405	15.780	5.482	2,27	2,02	0,59
29 – Outras manufaturas	»	231	373	744	6.624	9.091	10.824	1,32	1,16	1,18
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	160.351	228.192	232.008	503.142	781.576	920.791	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Tod	74	186	73	203	310	222	0,00	0,00	0,00
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.482.132	1.421.814	1.112.147	2.757.169	2.665.665	3.514.931	40,11	34.18	36,88
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos	»	1.396	3.344	1.620	1.234	3.712	3.946	0,02	0,05	0,04
2 - Cêra de abelha	»	457	675	592	8.229	10.424	9.523	0,12	0,13	0,10
3 - Cola animal	»	1.281	912	807	6.938	4.879	4.816	0,10	0,06	0,05
4 - Crina ou cabelo animal	»	280	283	367	8.597	13.156	15.704	0,12	0,17	0,17
5 - Ossos	»	1.949	1.589	1.188	1.585	1.469	1.148	0,02	0,02	0,01
Peles e couros										
6 - Em bruto	»	52.336	26.462	18.298	305.310	177.165	166.761	4,44	2,27	1,75
Preparados										
7 - Couros vacuns curtidos ou sola (1)	»	5.382	8.978	3.559	61.884	99.027	46.115	0,90	1,27	0,48
8 - Outras peles e couros preparados	»	712	814	924	12.366	7.196	58.927	0,18	0,09	0,62
9 - Sebo comum ou graxa	»	383	0	—	834	1	—	0,01	0,00	—
10 - Outras matérias primas de origem animal	»	541	498	141	4.578	5.928	3.780	0,07	0,08	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1)	»	3.464	9.254	7.653	4.374	16.292	14.949	0,06	0,21	0,16
Borracha										
2 - Fina (1)	»	1.606	3.896	7.282	21.025	57.933	138.451	0,31	0,74	1,45
3 - Fina crepe (1)	»	3.057	2.396	480	49.529	43.296	10.683	0,72	0,55	0,11
4 - Outras borrachas	»	6.189	7.389	10.232	58.656	73.751	153.174	0,85	0,95	1,61
5 - Cêra de carnaúba	»	7.586	8.850	9.486	218.515	221.776	254.204	3,18	2,84	2,67
6 - Cêra de ouricuri	»	2.182	1.469	1.520	41.405	26.199	28.041	0,60	0,34	0,29
7 - Essência de pau-rosa	»	152	0	306	22.634	67	37.969	0,32	0,00	0,40
8 - Essências de frutas cítricas	»	110	5	226	7.540	996	9.614	0,11	0,01	0,10
9 - Extrato de quebracho	»	101	28	—	208	75	—	0,00	0,00	—
10 - Fibras de caroá	»	4.267	3.103	6.026	16.806	8.976	18.710	0,24	0,12	0,20
Frutos oleaginosos										
11 - Babaçu	»	25.953	21.545	6.780	62.428	50.629	15.863	0,91	0,65	0,17
12 - Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 - Castanhas-do-pará, com casca	»	5.293	206	718	16.049	549	2.585	0,23	0,01	0,03
14 - Mamona "palma-Christi" ou rícino	»	101.688	135.012	129.897	130.535	180.343	169.994	1,90	2,31	1,78
15 - Tucum	»	3.575	555	1.250	6.546	795	2.182	0,10	0,01	0,02
16 - Outros frutos oleaginosos	»	2.103	5.314	893	4.956	11.678	2.342	0,07	0,15	0,02
17 - Fumo	»	14.814	16.404	28.462	40.978	62.091	145.200	0,60	0,80	1,52
18 - Ipecacuanha	»	116	61	34	11.002	6.712	5.076	0,16	0,09	0,05
Madeiras										
19 - Pinho	»	301.653	259.565	268.751	194.955	228.553	341.452	2,84	2,93	3,58
20 - Outras madeiras	»	34.216	30.854	41.350	17.297	19.834	26.686	0,25	0,26	0,28
21 - Manteiga de cacau	»	2.086	2.083	8.013	20.316	19.665	63.131	0,30	0,25	0,66
Óleos vegetais										
22 - De caroço de algodão	»	17.143	9.509	8.532	63.540	35.843	33.715	0,92	0,46	0,35
23 - De mamona, "palma-Christi" ou rícino	»	2.234	12.296	7.748	9.782	45.496	29.265	0,14	0,58	0,31
24 - De oiticica	»	1.073	929	5.241	9.286	7.567	33.537	0,14	0,10	0,35
25 - Outros óleos	»	2.155	919	1.659	13.154	5.602	10.537	0,19	0,07	0,11
26 - Piaçava	»	3.936	3.112	3.335	11.441	12.271	13.622	0,17	0,16	0,14
27 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.674	5.998	13.862	22.567	36.481	60.391	0,33	0,47	0,63
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra	»	53.289	56.686	16.740	6.055	8.068	2.397	0,09	0,10	0,03
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas	»	61	663	1.467	273	1.697	3.654	0,00	0,02	0,04
3 - Ferro fundido ou gusa	»	5.075	14.895	3.259	5.786	23.844	4.958	0,08	0,31	0,05
4 - Mica ou malacacheta	»	775	696	867	23.526	17.144	42.396	0,34	0,22	0,45

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	10.280	76.310	2.979	2.727	12.037	765	0,04	0,15	0,01
6 – Minérios de ferro	»	288.702	290.519	188.585	21.284	22.575	17.309	0,31	0,29	0,18
7 – Minérios de manganês	»	285.208	271.568	146.490	54.995	66.625	35.163	0,80	0,85	0,37
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	1.053	1.839	—	25.725	39.187	—	0,33	0,41
9 – Rutilo	»	3.963	4.532	1.444	8.013	8.203	2.866	0,12	0,11	0,03
10 – Zircônio	»	14.087	4.921	2.137	6.757	2.429	1.043	0,10	0,03	0,01
11 – Outros minérios	»	7.371	12.495	7.791	7.548	11.370	15.373	0,11	0,15	0,16
Pedras preciosas e semi-preciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	9.115	25.453	69.763	1.776	4.189	11.174	0,03	0,05	0,12
13 – Carhonados	»	2.552	3.899	2.141	3.873	5.847	3.725	0,06	0,07	0,04
14 – Diamantes	»	41.658	36.290	37.583	116.805	169.062	147.731	1,70	2,17	1,55
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	167.671	291.131	347.115	6.401	13.106	16.359	0,09	0,17	0,17
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.619	2.148	1.042	206.717	273.828	264.706	3,01	3,51	2,78
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	7.577	6.962	12.162	10.990	21.400	16.731	0,16	0,27	0,18
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	1.369	—	—	5.740	—	—	0,08	—	—
2 – Algodão em fio	»	4.882	3.045	3.735	99.476	72.698	115.708	1,45	0,93	1,21
3 – Algodão em rama	»	136.415	59.898	100.864	563.350	318.373	618.717	8,20	4,08	6,49
4 – Algodão (Linters)	»	38.973	28.356	20.915	58.070	42.289	26.437	0,85	0,54	0,28
5 – Algodão (Resíduos)	»	2.830	1.911	880	9.647	7.421	3.417	0,14	0,10	0,04
6 – Lã em hruto	»	153	—	—	2.195	—	—	0,03	—	—
7 – Lã em fio	»	97	81	8	6.679	5.675	569	0,10	0,07	0,01
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	566	38	10	29.450	2.132	614	0,43	0,03	0,01
9 – Outros têxteis	»	1.107	306	674	8.752	18.708	33.278	0,13	0,24	0,35
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	7	8	1	209	226	25	0,00	0,00	0,00
2 – Outras matérias primas	»	583	416	1.026	2.996	14.567	158.536	0,04	0,19	1,66
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	896.581	968.397	1.254.549	3.107.759	3.618.092	4.618.590	45,22	46,39	48,47
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	41.606	11.358	68.742	41.410	16.123	111.225	0,60	0,21	1,17
2 – Arroz	»	73.229	76.890	128.981	155.437	175.122	286.314	2,26	2,25	3,00
3 – Azeite de caroço de algodão	»	717	99	156	3.252	606	824	0,05	0,01	0,01
4 – Behidas	»	443	563	41	984	2.072	296	0,01	0,03	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	55.841	97.920	93.913	168.534	291.517	283.473	2,45	3,74	2,97
6 – Café em grão	Saca	6.884.040	9.199.278	11.975.504	1.856.879	2.546.735	3.418.155	27,02	32,65	35,87
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	3.329	1.768	3.557	2.488	1.890	3.944	0,04	0,02	0,04
8 – Outras farinhas e féculas	»	445	1.751	1.224	892	3.210	2.763	0,01	0,04	0,03
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	3.489.754	2.305.503	2.583.354	15.622	10.571	11.651	0,23	0,13	0,12
10 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	3.098	169	349	28.740	1.050	1.337	0,42	0,01	0,01
11 – Laranjas	Caixa	1.010.821	1.083.291	1.169.031	26.346	27.892	46.698	0,38	0,36	0,49
12 – Outras frutas de mesa	Ton	1.075	1.647	1.412	1.896	2.642	6.196	0,03	0,03	0,07
13 – Mate	»	47.898	40.127	40.288	63.409	57.430	69.639	0,92	0,74	0,73
14 – Milho	»	9.562	342	412	4.342	230	480	0,06	0,00	0,01
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	9.423	13.526	17.985	20.770	30.507	43.171	0,30	0,39	0,45
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	50	127	117	276	1.044	823	0,01	0,01	0,01
Carnes em conserva										
2 – De hoi	»	69.018	37.197	19.618	404.109	247.987	137.680	5,88	3,18	1,45
3 – Outras carnes em conserva	»	177	8.041	15.190	1.130	50.393	92.915	0,02	0,65	0,98
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	53.345	16.266	7.756	208.666	64.275	32.498	3,04	0,82	0,34
5 – De porco	»	4.915	122	24	18.748	509	122	0,27	0,01	0,00
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	359	1.526	—	1.355	6.243	—	0,02	0,07
7 – Extrato de carne	»	1.594	1.111	426	30.794	27.105	11.691	0,45	0,35	0,12
8 – Línguas congeladas	»	5	—	9	47	—	17	0,00	—	0,00
9 – Línguas em conserva	»	1.065	1.018	448	18.155	14.954	8.199	0,26	0,19	0,09
10 – Miúdos frigorificados	»	3.992	1.850	474	14.811	7.326	1.984	0,22	0,09	0,02
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	267	580	315	4.657	10.564	8.630	0,07	0,13	0,09
12 – Outros produtos de origem animal	»	1.594	811	242	9.831	12.224	3.047	0,14	0,16	0,03

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	Ton	10	6	4	67	54	49	0,00	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	679	1.169	1.024	727	1.525	1.141	0,01	0,02	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	7.399	11.108	38.629	2.882	4.500	23.328	0,04	0,06	0,25
TORTAS										
2 – De caroço de algodão	»	254	13.495	7.182	86	5.942	3.756	0,00	0,08	0,04
3 – Outras tortas	»	462	160	0	611	213	1	0,01	0,00	0,00
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	2.036	703	152	1.191	525	270	0,02	0,01	0,00
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	59.494	57.779	45.853	1.008.238	1.515.774	1.396.341	14,67	19,43	14,65
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	5.831	9.045	7.613	9.322	18.207	17.123	0,14	0,23	0,18
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	550	1.128	859	5.285	9.711	7.489	0,08	0,12	0,08
3 – De louça e vidro	»	867	1.300	420	7.364	11.406	3.534	0,11	0,15	0,04
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	6.393	675	580	8.636	869	816	0,13	0,01	0,01
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	6.347	4.699	5.681	4.002	4.122	8.990	0,06	0,05	0,09
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)	»	220	1.083	73	4.391	20.634	1.616	0,06	0,26	0,02
7 – Meias (1)	»	71	225	24	5.402	18.344	2.934	0,08	0,24	0,03
8 – Sacos	»	901	246	17	10.021	3.048	273	0,15	0,04	0,00
9 – Tecidos	»	24.066	23.210	18.122	743.350	978.402	928.207	10,81	12,54	9,74
10 – Outras manufaturas de algodão	»	555	1.059	574	17.614	46.385	30.944	0,26	0,59	0,32
11 – Aniagem de juta	»	998	1	—	8.930	9	—	0,13	0,00	—
12 – Lã (Tecidos)	»	330	198	55	35.373	23.559	7.512	0,51	0,30	0,08
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1)	»	4	62	12	819	13.850	3.383	0,01	0,18	0,03
14 – Tecidos	»	46	76	67	6.123	12.926	13.512	0,09	0,17	0,14
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	3	8	7	399	1.746	1.548	0,01	0,02	0,02
Sêda										
16 – Meias (1)	»	3	49	23	1.854	21.537	17.084	0,03	0,28	0,18
17 – Tecidos	»	7	17	10	3.459	4.556	5.328	0,05	0,06	0,06
18 – Outras manufaturas de sêda	»	1	1	1	178	344	309	0,00	0,00	0,00
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	392	124	86	7.740	4.598	4.348	0,11	0,06	0,04
20 – Lápis	»	192	220	261	4.449	5.882	8.073	0,06	0,08	0,08
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	1.166	941	656	17.219	20.677	17.690	0,25	0,27	0,19
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	4.198	3.460	1.166	3.525	3.503	1.545	0,05	0,04	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais (1)	»	—	101	137	—	40.235	52.450	—	0,52	0,55
24 – Outros alcalóides	»	23	2	4	11.613	1.898	10.391	0,17	0,02	0,11
25 – Injeções medicinais	»	48	29	62	7.686	8.666	12.776	0,11	0,11	0,13
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	180	102	121	9.863	7.087	6.962	0,14	0,09	0,07
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	281	66	146	1.788	1.492	1.650	0,03	0,02	0,02
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	905	5.530	4.586	25.140	157.194	136.927	0,36	2,02	1,44
29 – Outras manufaturas	»	4.916	4.122	4.490	46.693	74.887	92.927	0,68	0,96	0,98
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.438.281	2.448.176	2.412.622	6.873.369	7.799.841	9.530.084	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

JANEIRO A NOVEMBRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.	Ton	1.432	4.169	3.468
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	955	1.067	1.357
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	41.911	33.631	24.559
2 – Pêlos	»	150.038	218.214	266.123
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.507	4.332	4.612
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	18.095	28.867	21.598
2 – Aguarrás natural	»	6.668	7.643	7.828
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.251	2.623	2.535
4 – Essências	»	196.429	168.000	148.878
5 – Extrato de quebracho	»	—	2.264	2.359
6 – Lúpulo	»	27.153	34.407	43.655
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	1.839	2.454	2.642
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.090	1.521	1.480
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.112	2.949	4.681
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.914	1.129	9.139
2 – Alumínio	»	13.569	7.707	8.109
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.880	3.047	2.859
4 – Outros corantes minerais	»	6.542	4.985	4.688
5 – Asfalto ou betume	»	834	687	1.151
6 – Briquêtes	»	—	392	—
7 – Carvão de pedra	»	352	387	384
8 – Chumbo	»	2.819	3.866	3.548
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	637	749	608
0 – Cobre	»	6.788	6.734	6.891
1 – Coque	»	671	690	782
2 – Enxôfre	»	838	1.451	826
3 – Estanho	»	22.970	18.145	18.668
Ferro e aço				
4 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.126	3.007	1.865
5 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.305	1.973	1.694
6 – Em lâminas ou placas	»	2.391	2.093	2.239
7 – Em tiras	»	2.833	3.187	2.451
8 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	4.284	9.350	3.907
9 – Gasolina	»	716	851	661
0 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	364	516	371
1 – Óleos para fabricação de gás	»	610	619	485
2 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.948	1.925	2.050
3 – Ouro	Grama	21	19	23
4 – Pedras e terras	Ton	1.202	1.666	1.837
5 – Petróleo em bruto ou cru	»	496	606	472
6 – Prata	Grama	—	—	—
7 – Querosene	Ton	585	677	496
8 – Sal para uso industrial	»	865	380	459
9 – Zinco	»	7.325	6.460	7.069
0 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.937	4.465	6.268

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	75.898	85.457	89.788
2 – Juta	»	3.158	4.462	4.646
3 – Lã	»	13.594	13.508	15.024
4 – Sêda	»	115.000	—	—
5 – Outros têxteis	»	7.611	12.069	11.031
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	77.776	52.150	54.241
2 – Essências para perfumaria	»	492.000	547.500	47.925
Tintas				
3 – Para pintura	»	8.947	9.449	10.135
4 – Outras tintas	»	16.469	16.556	14.551
5 – Outras matérias primas	»	12.671	11.357	9.341
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	777	918	1.184
1 – Alhos	»	3.843	2.961	4.296
2 – Azeite de oliveira	»	22.420	27.256	31.750
3 – Azeitonas	»	5.411	6.740	7.493
4 – Bacalhau	»	6.674	11.194	11.133
5 – Bebidas	»	8.786	9.347	11.056
6 – Cebolas	»	1.065	1.511	4.102
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.615	1.880	2.706
8 – Farinha de aveia	»	6.498	7.146	7.065
9 – Farinha de trigo	»	1.075	1.140	1.613
10 – Maçãs, peras e uvas	»	2.975	3.436	3.965
11 – Outras frutas de mesa	»	5.023	8.023	8.174
12 – Pimenta asiática em grão	»	4.246	6.615	8.977
13 – Trigo em grão	»	604	730	902
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2.987	4.352	3.316
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7.054	6.688	7.227
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	136.020	316.360	212.184
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	52.359	89.846	288.429
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	58.821	51.189	50.127
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	13.524	16.544	15.389
3 – Madeiras	»	27.309	34.781	14.369
Papel				
4 – Em aplicações	»	24.426	39.331	24.151
5 – Para impressão de jornais	»	1.256	1.749	1.802
6 – Para outros fins	»	7.058	8.425	10.727

JANEIRO A NOVEMBRO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
7 – Outras manufturas de origem vegetal	Ton	20.788	18.308	77.814
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	59.352	34.060	17.206
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	2.235	2.860	2.483
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.608	3.213	3.002
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.804	3.036	2.855
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.577	1.586	1.552
6 – Tubos	»	3.249	3.518	3.344
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	6.704	6.561	5.767
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.717	3.853	3.676
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	14.383	14.895	16.518
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	3.114	2.192	2.209
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	23.807	24.843	42.375
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	66.584	26.619	29.778
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	127.640	124.750	128.556
3 – Lã (Tecidos)	»	127.917	186.657	182.690
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	101.088	64.179	111.353
5 – Linho (Tecidos)	»	88.502	133.671	151.000
6 – Linho(Outras manufaturas)	»	289.273	446.917	474.095
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	69.305	24.000	151.273
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	53.900	52.750	55.793
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	119.455	119.571	86.817
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Adubos químicos	»	715	1.010	995
2 – Perfumarias	»	223.222	244.375	165.091

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
Produtos farmacêuticos				
3 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
4 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	124.626	76.906	99.28
Produtos químicos inorgânicos				
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.035	1.306	1.09
7 – Outros sais minerais	»	2.570	2.161	2.69
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.784	1.746	1.93
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	7.414	5.613	5.22
10 – Produtos químicos orgânicos	»	15.509	8.632	10.99
11 – Outros produtos	»	8.447	8.380	11.98
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	126.562	120.173	107.72
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	22.447	28.269	28.98
3 – Máquinas de costura	»	24.445	33.112	42.14
4 – Máquinas de escrever	»	86.702	117.767	93.26
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	63.257	100.462	189.96
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	141.943	159.544	97.93
7 – Geradores e motores elétricos	»	25.049	29.309	24.65
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	29.585	21.863	22.44
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	12.536	14.777	11.39
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	17.293	18.939	16.84
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	15.506	49.606	24.73
2 – Acessórios para automóveis	Ton	19.387	21.619	26.00
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	25.990	38.035	42.09
4 – Embarcações e acessórios	»	43.903	21.511	34.83
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.557	5.527	4.0
6 – Outros veículos e acessórios	»	53.891	60.434	35.1
7 – Outras manufaturas	»	50.198	28.671	32.7
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.515	1.805	2.1

JANEIRO A NOVEMBRO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	Valor em Cr$ 1943	Valor em Cr$ 1944
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.	Ton	2.756	1.671	3.057
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.860	1.875	3.160
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	884	1.110	2.436
2 – Cêra de abelha	»	18.011	15.438	16.091
3 – Cola animal	»	5.416	5.349	5.964
4 – Crina ou cabelo animal	»	30.724	46.462	42.820
5 – Ossos	»	813	924	966
Peles e couros				
6 – Em bruto	»	5.834	6.695	9.114
Preparados				
7 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.499	11.030	12.955
8 – Outras peles e couros preparados	»	17.363	8.834	63.786
9 – Sebo comum ou graxa	»	2.179	2.913	—
10 – Outras matérias primas de origem animal	»	8.465	11.914	26.808
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.263	1.761	1.953
Borracha				
2 – Fina	»	13.093	14.870	19.012
3 – Fina crepe	»	16.201	18.072	22.265
4 – Outras borrachas	»	9.477	9.982	14.970
5 – Cêra de carnaúba	»	28.804	25.061	26.796
6 – Cêra de ouricuri	»	18.972	17.833	18.450
7 – Essência de pau-rosa	»	148.527	201.616	123.974
8 – Essências de frutas cítricas	»	68.336	188.402	42.460
9 – Extrato de quebracho	»	2.065	2.687	—
10 – Fibras de caroá	»	3.938	2.892	3.105
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.405	2.350	2.340
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará com casca	»	3.032	2.661	3.599
14 – Mamona, "palma-Christi" ou rícino	»	1.284	1.336	1.309
15 – Tucum	»	1.831	1.433	1.746
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.357	2.198	2.622
17 – Fumo	»	2.766	3.785	5.102
18 – Ipecacuanha	»	94.751	109.474	150.516
Madeiras				
19 – Pinho	»	646	881	1.271
20 – Outras madeiras	»	505	643	645
21 – Manteiga de cacau	»	9.740	9.439	7.878
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	3.707	3.769	3.951
23 – De mamona, "palma-Christi" ou rícino	»	4.379	3.700	3.777
24 – De oiticica	»	8.654	8.149	6.399
25 – Outros óleos	»	8.106	6.100	6.353

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	Valor em Cr$ 1943	Valor em Cr$ 1944
26 – Piaçava	Ton	2.906	3.944	4.085
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	3.977	6.081	4.357
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	113	142	143
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	4.486	2.560	2.492
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.140	1.601	1.521
4 – Mica ou malacacheta	»	30.378	24.619	50.033
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	265	158	257
6 – Minérios de ferro	»	73	78	92
7 – Minérios de manganês	»	192	245	240
8 – Minérios de volfrâmio	»	—	24.425	21.305
9 – Rutilo	»	2.022	1.810	1.985
10 – Zircônio	»	480	494	488
11 – Outros minérios	»	1.024	910	1.973
Pedras preciosas e semi-preciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	195	165	160
13 – Carbonados	»	1.518	1.500	1.740
14 – Diamantes	»	2.804	4.659	3.931
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	38	45	47
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	127.676	127.474	254.104
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.450	3.074	1.376
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	4.193	—	—
2 – Algodão em fio	»	20.374	23.873	30.979
3 – Algodão em rama	»	4.128	5.315	6.134
4 – Algodão (Línters)	»	1.489	1.491	1.264
5 – Algodão (Resíduos)	»	3.409	3.883	3.885
6 – Lã em bruto	»	14.345	—	—
7 – Lã em fio	»	69.031	69.936	68.916
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	51.982	56.163	61.355
9 – Outros têxteis	»	7.903	61.080	49.396
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	28.867	28.995	27.483
2 – Outras matérias primas	»	5.136	35.022	154.565
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.466	3.736	3.681
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	995	1.419	1.618
2 – Arroz	»	2.123	2.278	2.220
3 – Azeite de caroço de algodão	»	4.536	6.110	5.284
4 – Bebidas	»	2.221	3.682	7.254
5 – Cacau em amêndoas	»	3.018	2.977	3.018
6 – Café em grão	Saca	270	277	285
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	747	1.068	1.109
8 – Outras farinhas e féculas	»	2.006	1.838	2.257

JANEIRO A NOVEMBRO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
Frutas de mesa				
9 – Bananas	1.000 cachos	4.476	4.585	4.510
10 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	9.278	6.219	3.833
11 – Laranjas	Caixa	26	26	40
12 – Outras frutas de mesa	Ton	1.762	1.604	4.387
13 – Mate	»	1.324	1.431	1.729
14 – Milho	»	454	673	1.163
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	2.204	2.255	2.427
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha	»	5.529	8.219	7.039
Carnes em conserva				
2 – De boi	»	5.855	6.667	7.018
3 – Outras carnes em conserva	»	6.372	6.267	6.117
Carnes frigorificadas				
4 – De boi	»	3.912	3.951	4.190
5 – De porco	»	3.814	4.191	5.118
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	3.775	4.091
7 – Extrato de carne	»	19.315	24.346	27.478
8 – Línguas congeladas	»	3.320	—	5.000
9 – Línguas em conserva	»	17.046	14.690	18.308
10 – Miúdos frigorificados	»	3.710	3.960	4.183
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	17.432	18.228	27.365
12 – Outros produtos de origem animal	»	6.166	15.063	12.576
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate	»	6.741	9.749	10.892
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.071	1.305	1.115
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	»	389	405	604
Tortas				
2 – De caroço de algodão	»	337	440	523
3 – Outras tortas	»	1.322	1.332	2.106
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	585	746	1.785
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	16.946	26.233	30.452
De ferro e aço				
1 – Tubos	»	1.599	2.013	2.249
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	9.612	8.610	8.721
3 – De louça e vidro	»	8.487	8.773	8.416
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.350	1.287	1.407
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	680	877	1.582
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	19.937	19.041	22.028
7 – Meias	»	75.820	81.669	119.871
8 – Sacos	»	11.117	12.392	15.750
9 – Tecidos	»	30.880	42.155	51.221
10 – Outras manufaturas de algodão	»	31.756	43.789	53.964
11 – Aniagem de juta	»	8.947	11.320	—
12 – Lã (Tecidos)	»	107.137	118.654	135.397
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	218.788	220.965	282.534
14 – Tecidos	»	134.495	170.593	201.074
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	147.299	209.519	233.387
Sêda				
16 – Meias	»	562.737	442.014	751.078
17 – Tecidos	»	490.722	259.164	546.164
18 – Outras manufaturas de sêda	»	274.035	378.464	298.374
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	19.733	37.120	50.300
20 – Lápis	»	23.102	26.762	30.969
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	14.767	21.982	26.959
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	840	1.012	1.325
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	—	399.614	383.930
24 – Outros alcalóides	»	510.150	967.669	2.680.302
25 – Injeções medicinais	»	158:957	296.291	206:159
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	54.912	69.489	57.352
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	6.367	22.713	11.287
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	27.793	28.426	29.861
29 – Outras manufaturas	»	9.497	18.169	20.690
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.819	3.186	3.950

XII – ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1942	1943	1944
Importação	—	—	[illegible]
Exportação	—	—	[illegible]

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra) — Esterlina 1942	Esterlina 1943	Esterlina 1944	Área 1942	Área 1943	Área 1944	SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar) 1942	1943	1944
1 – Janeiro........	—	—	—	67,50	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	16,57 15/16	16,58	16.61
2 – Fevereiro........	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/ 8
3 – Março........	—	—	—	67,49 1/ 2	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	16,58	16,58 1/ 2	16,59
4 – Abril........	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	16,59 5/ 8
5 – Maio........	—	—	—	67,49 3/ 8	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	16,57 15/16	16,58 13/16	16,58 7/16
6 – Junho........	—	—	—	67,61 5/ 8	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2	16,58	16,58 13/16	16,64
7 – Julho........	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,53
8 – Agôsto........	—	—	—	67,36 3/ 4	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,58 5/ 8	16,56
9 – Setembro........	—	—	—	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	67,53	16,58	16,59	16,57
10 – Outubro........	—	—	—	66,76 3/ 8	67,68 7/ 8	66,53 1/ 8	16,58	16,60	16,52
11 – Novembro........	—	—	—	—	—	66,49 1/ 2	16,58 1/ 4	16,59	16,52
12 – Dezembro........	—	—		66,82 9/16	66,67 5/16		16,58	16,62 1/ 4	
MÉDIA ANUAL....	—	—		67,44 11/16	67,20 7/ 8		16,57 15/16	16,59 1/ 8	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra) — Esterlina 1942	Esterlina 1943	Esterlina 1944	Área 1942	Área 1943	Área 1944	SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar) 1942	1943	1944
1 – Janeiro........	79.67	—	—	79,64 3/ 8	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	19,65 5/ 8	19,63 3/ 4	19,63
2 – Fevereiro........	79.59	—	—	79,58 5/ 8	79,58 13/16	79,58 1/ 2	19,64	19,64	19,63
3 – Março........	79,58 1/ 2	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	79,58 3/ 8	19,64 3/ 8	19,63	19,63
4 – Abril........	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	19,64 7/16	19,64	19,63
5 – Maio........	—	—	—	79,55	79,58 1/ 2	79,58 7/16	19,64 1/ 8	19,63	19,63
6 – Junho........	—	—	—	79,57 3/ 8	79,58 7/16	79,58 1/ 2	19,63 15/16	19,63 5/16	19,63
7 – Julho........	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	79,58 3/ 8	19,63 3/ 4	19,63	19,63
8 – Agôsto........	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/ 2	79,16 3/ 8	19,64 1/ 4	19,63	19,57
9 – Setembro........	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	78,90 1 /16	19,64 1/ 4	19,63	19,51
10 – Outubro........	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 3/ 4	78,90	19,63 1/ 2	19,63	19,51
11 – Novembro........	—	—	—	79,58 9/16	79,58 9/16	78,89 13/16	19,64	19,63	19,50
12 – Dezembro........	—	—		79,59 13/16	79,58 5/8		19,64	19,62 15/16	
MÉDIA ANUAL....	79,59	—		79,58 3/ 4	79,58 9/16		19,64	19,63 1/4	